



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Fortaleza -CE
Maio de 2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão-*Layout* (SecexAmbiental- 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Roberto Márcio Dutra Gomes

Chefe da Procuradoria Regional
Higson Santos

Chefe da Divisão de Administração
Luís Gilberto Costa Pereira

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Marcos Aurélio Cândido da Silva

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Luiz Alves de Alcântara

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Guilherme de Sousa Brasil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
2. Planejamento e Resultados Alcançados	9
2.1 Demonstração Sucinta do Alinhamento da Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico do Incra Sede	9
2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	15
2.3 Informações Sobre outros Resultados Gerados pela Gestão	15
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	16
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	16
3.1.1 Demonstração dos Resultados da Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual	16
3.1.2 Demonstração do Grau de Conhecimento da Malha Fundiária na Jurisdição da Superintendência em Base Cartográfica	19
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	20
3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor	21
3.1.5 Indicadores	21
3.1.6 Para Superintendências Localizadas em Área de Fronteira Internacional e Região Nordeste ²³	
3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	23
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	24
3.2.1 Demonstração da Execução Física e Financeira	24
3.2.2 Demonstração da Estratégia Local para a Prospecção de Terras Públicas e Privadas para Utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	28
3.2.3 Demonstração da Atuação da UJ na Gestão dos Valores Descontados no Exercício Referentes a Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente Desmatadas	28
3.2.4 Estratégia para Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento	29
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	29
3.2.6 Demonstração do Cronograma de Levantamento das Informações sobre os Imóveis Desapropriados	29
3.2.7 Estratégia de Atendimento do Público Alvo da Reforma Agrária	30
3.2.8 Principais Atividades de Controle do Gestor	31
3.2.9 Demonstração dos Resultados dos Indicadores	31

3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	32
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	33
3.3.1	Demonstração da Execução Física e Financeira	33
3.3.2	Diagnóstico do Déficit de Infraestrutura	39
3.3.3	Demonstração das Estratégias e Resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento.....	40
3.3.4	Demonstração das Estratégias e Resultados Voltados para o Desenvolvimento dos Projetos de Assentamento.....	40
3.3.5	Principais Atividades de Controle do Gestor	41
3.3.6	Demonstração dos Resultados dos Indicadores de Desempenho.....	41
3.3.7	Para as Superintendências Localizadas na Região Norte e Nordeste	46
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	46
3.3.9	Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	46
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público.....	46
4.1	Demonstração dos Registros feitos por Intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se Referem à Atuação da Superintendência.....	46
4.2	Demonstração dos Resultados Obtidos no Atendimento ao Público Externo.....	47
5.	Gestão de Pessoas	49
5.1	Quantitativo de Servidores	49
5.2	Análise da Distribuição	49
5.3	Análise da Estratégia das Ações de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem	50
5.4	Indicadores Relacionados	50
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	51
6.1	Informações sobre as Transferências	51
6.2	Demonstração da Situação do Registro dos Imóveis Desapropriados.....	51
6.3	Demonstração da Gestão dos Créditos a Receber Registrados nas Contas Contábeis	
1.2.2.4.9.10.00	- Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 - Empréstimos Concedidos.....	52
6.4	Principais Atividades de Controle Instituídas pela Área Contábil e Financeira da UJ para Assegurar Fidedignidade.....	56
6.5	Principais Receitas e Despesas.....	56
7.	Controles Internos	57
7.1	Principais Controles Instituídos para Garantir o Cumprimento dos Objetivos	57
7.2	Principais Controles Instituídos pela Superintendência Regional para Assegurar a Fidedignidade das Informações sobre sua Atuação nos Registros Informatizados do Incra e Sistemas Corporativos da Administração Pública Federal.....	57
7.3	Principais Trabalhos Realizados pela Auditoria Interna da Autarquia na Superintendência, com a Síntese dos Resultados, das Recomendações e das Providências Adotadas	58

7.4 Avaliação, pelos Próprios Dirigentes da Superintendência, dos Controles Internos Administrativos Instituídos da Superintendência, de Acordo com Critérios Descritos no Anexo IV	58
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....	59
7.6 Consolidação das Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) Instauradas pela Superintendência.....	59
7.7 Demonstrações de adoções de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	61
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	61
8.1 De acordo com Anexo V, Síntese Geral das Determinações/Recomendações do TCU	61
8.2 De Acordo com Anexo VI, Síntese Geral das Recomendações da CGU.....	63
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art.7º da Lei 12.546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012.....	63
8.4 Medidas adotadas pelo órgão ou entidade com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as Normas técnicas da ABNT Aplicáveis.	63
ANEXOS	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UJ	9
Quadro 2- Plano Estratégico do Incra- Objetivo 1	9
Quadro 3- Plano Estratégico do Incra- Objetivo 2	11
Quadro 4- Plano Estratégico do Incra- Objetivo 3	12
Quadro 5- Plano Estratégico do Incra- Objetivo 4	13
Quadro 6- Plano Estratégico do Incra- Objetivo 5	13
Quadro 7- Plano Estratégico do Incra- Objetivo 6	15
Quadro 8 - Ações Orçamentárias - Programação e Execução Orçamentária e Financeira	15
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	17
Quadro 10 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	18
Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	25
Quadro 12 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	26
Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	35
Quadro 14 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	36
Quadro 15 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ -Superintendência Regional.	62

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio- Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI - Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB - Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC-Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB - Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de Protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

A Superintendência Regional do Ceará - SR(02), em 2014, acumulou as conquistas oriundas das estratégias de gestão implementadas nos últimos dois anos. No bojo de tais medidas, priorizou-se ajustes e inovações importantes na área administrativa. A conclusão das obras de reforma culminou na melhoria explícita das condições de trabalho, de acesso e de bem-estar de servidores e do público externo. Consoante com tais avanços ampliou-se a frota de veículos, com a locação de sete viaturas tracionadas, proporcionando maior capacidade de cumprimento das ações finalísticas, conforto e segurança nas viagens institucionais. Intensos esforços foram despendidos para a atualização da rede lógica, bem como na aquisição e viabilização de novos equipamentos de informática: compra de 75 computadores e 14 notebook, 6 suítes e 11 impressoras. Aderiu-se a ata de registros de preços para aquisição de material de expediente, bem como à cotação eletrônica para aquisição de cartuchos. Tais avanços, resultaram na atenuação de problemas históricos enfrentados pela UJ no fluxo das atividades, notadamente as de escritório. Para assegurar melhor qualidade de trabalho e bem-estar dos servidores, foram comprados 16 geláguas e 8 micro-ondas. Adotou-se, ainda, a política de doação de bens móveis e viaturas sem utilização, ampliando e limpando os espaços da Superintendência. Ao mesmo tempo, promoveu-se uma ampla renovação no mobiliário.

Apoiou-se, no âmbito da Divisão de Administração, as atividades relativas à Portaria nº 263, mediante a elaboração de um cronograma executivo para conclusão de 100% dos convênios com prazos expirados IN/STN/nº01/97. Foram elaborados 11 pareceres técnicos, correspondendo a 100% e foram analisadas e aprovadas 5 das 19 prestações de contas contábeis vencidas.

Atuou-se também nos convênios firmados, mantendo-os atualizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Foram publicadas portarias, que tratam da constituição de Comissões Especiais de Tomada de Contas Especial - CPTCE, relativas às prestações de contas de alguns convênios pendentes, resultando na devolução de recursos ao erário.

Uma inovação importante, refere-se ao novo modelo de atendimento nas Salas da Cidadania Virtual, em processo de implantação, permitindo uma ampla transparência e o acesso do público externo a muitos serviços oferecidos pelo Inbra. Em muitos casos, tais atividades evitam deslocamentos desnecessários e dispendiosos, notadamente, para assentados.

Outra ação importantíssima, com repercussões amplas no âmbito interno e externo, constituiu-se na retomada da ATER, mediante o processo de chamadas públicas que, aos poucos, restituirá as condições necessárias e suficientes para o atendimento universalizado das famílias assentadas. Esta experiência apresenta grandes chances de êxito, uma vez que todos os contratos encontram-se cadastrados no Sistema Informatizado de Monitoramento dos Contratos de ATER - SIATER. Atualmente a Divisão de Desenvolvimento esta concluindo a chamada pública para atender mais 11.645 famílias.

Importante destacar, ainda, a consolidação das ações relativas à concessão de documentação, cujo impacto positivo é uma marca do Inbra nas cidades do interior, em parceria com o MTE e a Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Denominação abreviada: Incra		
CNPJ: 00375972/0004-03		
Código SIORG: 1799	Código LOA: : 9201	Código SIAFI: 373045
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(85) 3299.1303/(85) 3482.3309	
Endereço eletrônico: imprensa@fla.incra.gov.br		
Página na Internet: imprensa@fla.incra.gov.br		
Endereço Postal: Av. Américo Barreira 4700, Bairro Bela Vista CEP 60.440-092, Fortaleza-CE		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica a UJ	Não se aplica a UJ	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica a UJ	Não se aplica a UJ	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração Sucinta do Alinhamento da Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico do Incra Sede

Quadro 2 - Plano Estratégico do Incra- Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	486	194
Número de famílias atendidas com assistência técnica	4.444	3.644
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	96	0

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	487	489
Número de créditos instalação supervisionados	1.051	8.503
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	15	49
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	27
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural - CAR	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	158	158
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos - EJA	3.600	2.225

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O resultado das principais ações revela avanços importantes e dificuldades nos estágios de implantação. Ações como Terra Sol, considerada estruturante para o desenvolvimento dos projetos de assentamento, não chegaram a apresentar resultados, mesmo tendo sido realizados trabalhos com algumas comunidades para definição de projetos técnicos, dos quais dois foram encaminhados para análise pela Diretoria de Desenvolvimento. Manteve-se o bom desempenho nas ações direcionadas à questão ambiental nos projetos de assentamento, notadamente na área de gestão ambiental e licenças protocoladas. A retomada das ações de ATER representou uma conquista importante na atual gestão, pois, trata-se de uma ação transversal e decisiva para a qualificação dos assentamentos. Inicialmente, envolvendo 3.664 famílias, projeta-se a universalização do atendimento em 2015/16. Outra ação de grande impacto, refere-se a infraestrutura que no exercício beneficiou 307 famílias, com assinatura de cinco convênios, tendo como objeto a recuperação de estradas vicinais internas e de acesso aos assentamentos rurais que serão beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV. No licenciamento ambiental foram estabelecidas conversas com o órgão ambiental do Estado, porém, não se chegou a um consenso sobre a aplicação da resolução CONAMA nº 458/2012 no intuito de excluir os projetos de assentamento no rol de atividades isentas de licenciamento ambiental. Mas, nem por isso, deixou de requerer licenças prévias (LP) e de instalação e operação (LIO), sendo protocolados 27 projetos, entre novas e velhas áreas.

Ressalta-se, ainda que o Proneravem ao longo dos anos capacitando um número significativo de beneficiários, tanto na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como nas ações em parceria com as universidades que vêm apresentando resultados reconhecidos nacionalmente.

Finalmente, observa-se um desempenho significativo na supervisão do crédito, resultante da natureza da ação, onde uma mesma família pode ter acesso a várias modalidades de crédito.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo - 2015 (PPA)	Longo Prazo - 2016 em diante
O Planejamento Estratégico da Autarquia é definido pelo InkraSede, cabendo às Superintendências Regionais o alinhamento à este planejamento na construção e execução dos quantitativos publicados no Caderno de Metas 2014/2015. Considera-se que os resultados obtidos nestes indicadores do objetivo descrito acima, foram em geral positivos, a exemplo das ações de Infraestrutura, Supervisão do Crédito, ATER, Gestão Ambiental e Licenças Protocoladas. Quanto ao Pronera, a meta no que se refere ao EJA não foi atingida devido à evasão escolar ocorrida. Em relação ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, o Termo de Execução Descentralizada - TED firmado pelo Inkra Sede e a Universidade Federal de Lavras, fizeram com que o Cadastro Ambiental Rural de todos os projetos de assentamento do Brasil ficasse sob responsabilidade desta universidade.	As atividades desenvolvidas em 2014 de certa forma terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015. Estima-se que para o exercício 2015, as ações: Infraestrutura, ATER, Terra Sol e implementação do Novo Crédito serão ampliadas proporcionando melhores condições aos beneficiários da Reforma Agrária, estima-se ainda em trabalhar com Gestão ambiental em pelo menos 20 projetos de assentamento.	O Caderno de Metas 2014/2015 não prevê metas para 2016. Tais metas serão elaboradas no primeiro quadrimestre de 2015. Entretanto, entende-se que as ações executadas no exercício de 2014/2015 certamente impactarão positivamente em 2016, notadamente a perspectiva de universalização dos serviços de ATER.

Quadro 3-Plano Estratégico do Incra- Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	15.000	21.671
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	44.390,5236	0
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	7.275	7.456
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	143	934
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	7.097	1.593
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
<p>Em relação a estes objetivos observa-se que as Atualizações Cadastrais, apresentaram um desempenho considerável, atingindo 144,47%, da meta prevista. Tal fato se concretizou devido ao Programa de Regularização Fundiária em curso no Ceará, através do CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 30.00/2008, contemplando 84 municípios inseridos em seis Territórios da Cidadania. Em 2015 o Convênio prossegue com a inclusão de oito novos municípios, através da assinatura do 7º Termo Aditivo. Também encontra-se em execução o CONVÊNIO/INCRA/IDACE/Nº 24.000/20011, contemplando 41 municípios, em quatro territórios rurais no Estado.</p> <p>Quanto aos imóveis georreferenciados os mesmos são resultantes dos convênios de Regularização Fundiária celebrados com o IDACE (CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 30.000/2008 e CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 24.000/2011, cujas malhas fundiárias dos municípios envolvidos foram encaminhadas para análise técnica, por parte da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. O número de imóveis georreferenciados atingiu 102,48% da meta estipulada. Espera-se o crescimento dos imóveis a serem georreferenciados em 2015, tendo em vista a continuidade dos dois Convênios de Regularização Fundiária citados.</p> <p>O resultado da demarcação topográfica em projetos de assentamento, representou 653,14% da meta. Essas famílias foram beneficiadas tanto com trabalhos ligados ao georreferenciamento, como de demarcação de áreas de Reserva Legal. Em 2015 está previsto a realização de trabalhos, para o atendimento de 1.057 famílias em 21 projetos de assentamento.</p> <p>Quanto à regularização fundiária de 1.593 imóveis rurais regularizados via indireta (Titulação pelo IDACE), representando somente 22,45% da meta prevista, os mesmos foram objetos, somente, da Titulação do Programa de Regularização Fundiária, referente ao CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 30.000/2008, tendo em vista que o CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 24.000/2011, teve o início de sua execução, em campo, somente em fevereiro de 2014, após a Assinatura das Ordens de Serviço, por parte do IDACE, para cada um dos municípios. A tendência é que esse quantitativo seja bem superior nos próximos dois anos, tendo em vista a continuidade do Programa de Regularização Fundiária.</p>		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo - 2015 (PPA)	Longo Prazo - 2016 em diante
O Planejamento Estratégico da Autarquia é definido pelo Incra Sede, cabendo as Superintendências Regionais o alinhamento a este planejamento na construção e execução dos quantitativos publicados no Caderno de Metas 2014/2015. Considera-se que os resultados obtidos nestes	As atividades desenvolvidas em 2014 de certa forma terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015. destacando, principalmente,	O Caderno de Metas 2014/2015 não prevê metas para 2016. Que será elaborado já no primeiro quadrimestre de 2015. Entretanto, entende-se que as

<p>indicadores do objetivo descrito acima obtiveram avanços, principalmente, nas ações de atualizações cadastrais realizadas no SNCR, imóveis rurais georreferenciados e famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento, superando as metas previstas. Apesar disso, ocorreram limitações quanto ao desenvolvimento da ação de imóveis rurais regularizados, via indireta (Titulação pelo IDACE), uma vez que houve atraso considerável na execução do Convênio de Regularização Fundiária – CONVÊNIO/INCRA/IDACE/Nº 24.000/2011, impossibilitando o cumprimento da meta prevista para 2014.</p>	<p>as relacionadas com o Programa de Regularização Fundiária, uma vez que os dois convênios celebrados com o IDACE estarão em plena execução em 2015, possibilitando um melhor desempenho na quantidade de imóveis georreferenciados e no número de imóveis a serem regularizados via indireta (Titulação pelo IDACE).</p>	<p>ações executadas no exercício de 2014/2015 certamente impactará positivamente em 2016, notadamente a regularização fundiária.</p>
---	--	--

Quadro 4 - Plano Estratégico do Incra- Objetivo 3

<p>Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.</p>		
<p>a) Descrição</p>		
<p>Atividade</p>	<p>Meta</p>	<p>Realizado</p>
<p>Área total de imóveis vistoriados</p>	<p>15.600,0000</p>	<p>11.690,4484</p>
<p>Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado</p>	<p>4</p>	<p>6</p>
<p>Número de famílias assentadas</p>	<p>570</p>	<p>583</p>
<p>Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)</p>	<p>109</p>	<p>202</p>
<p>b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação</p>		
<p>No tocante as ações que compõem este objetivo, há necessidade de avanços na execução e criação de novos projetos de assentamento, para atendimento de novas famílias. Entretanto, no decorrer do exercício de 2014, houve atrasos na descentralização de recursos financeiros o que de certa forma comprometeu o andamento dos trabalhos. Destaca-se o assentamento de 583 famílias, sendo 73 em projetos de assentamento federais criados no exercício, outras 65 em projetos de assentamento estaduais reconhecidos e 445 em projetos federais criados em exercícios anteriores.</p>		
<p>c) Resultados Estratégicos Previstos</p>		
<p>Curto prazo -2014</p>	<p>Médio prazo - 2015 (PPA)</p>	<p>Longo Prazo - 2016 em diante</p>
<p>O Planejamento Estratégico da Autarquia é definido pelo Incra Sede, cabendo às Superintendências Regionais o alinhamento à este planejamento na construção e execução dos quantitativos publicados no Caderno de Metas 2014/2015. Considera-se que os resultados obtidos nos indicadores do objetivo descrito acima, foram em geral positivos, a exemplo das ações de estudo de cadeia dominial elaborado número de famílias assentadas e supervisão ocupacional. Na ação vistoriada de imóveis obteve-se uma execução de 75% da meta estabelecida, impactando o atendimento pleno do</p>	<p>As atividades desenvolvidas em 2014 de certa forma terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015. Estima-se que para o exercício 2015, novas áreas deverão ser incorporadas às ações de Reforma Agrária. Prevê-se assentar 570 famílias, entretanto este número poderá ser revisto.</p>	<p>O Caderno de Metas 2014/2015 não prevê metas para 2016. Tais metas serão elaboradas no primeiro quadrimestre de 2015. Entretanto, entende-se que as ações executadas no exercício de 2014/2015 certamente impactarão positivamente em 2016, como por exemplo, um maior estoque de terras para desapropriação e criação de</p>

objetivo.	novos projetos de assentamento.
-----------	---------------------------------

Quadro 5 - Plano Estratégico do Incra- Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	158	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	-
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Em virtude do novo desenho do Crédito Instalação, a UJ encaminhou a Sede relação de mulheres com possibilidade de serem contempladas com o crédito, entretanto, a efetivação do mesmo, não se deu em virtude de ajuste no SNCCI.		
Em relação as mulheres beneficiárias com ATER a UJ, nessa chamada não se previu metas específicas para as mulheres assentadas, entretanto, nas próximas chamadas pretende-se trabalhar o acompanhamento de percentual de mulheres a serem atendidas. Ressalta-se que as atividades coletivas nessas chamadas terão recursos para contratação de recreadores, na perspectiva de permitir maior participação das mulheres.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo - 2015 (PPA)	Longo Prazo - 2016 em diante

Quadro 6 - Plano Estratégico do Incra- Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	507,0375	600,602
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	7.994,95	5.489,4123
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	1	1
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	2	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	500,6284	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Os 13 imóveis vistoriados estão inseridos nosdoiterritórios decretados em 05/12/2013, sendo dois no Território Quilombola do Sítio Arruda (Araripe/CE) e 11 no Território Quilombola de Encantados do Bom Jardim e Lagoa das Pedras (Tamboril/CE), perfazendo uma área total de 603,3452 ha, representando 118,99% da meta prevista.		
O quantitativo de área reconhecida em portaria, totalizou 6.154,97 ha, relativo a quatro comunidades quilombolas: Lagoa do Ramo Goiabeiras(Aquiraz/CE) - 1.407,29 ha; Brutos(Tamboril/CE) - 1.302,43 ha; Três Irmãos(Croatá/Ipueiras) - 2.946,94 ha;		

e Alto Alegre(Horizonte/Pacajus/CE) - 498,31 ha. Esse total, também, é satisfatório, uma vez que representa 76,99% da meta prevista.

Em relação ao Relatório Antropológico conclui-se um - Comunidade Córrego de Ubaranas(Aracati/CE), atingindo 100% da meta prevista.

No caso da meta de RTID publicado atingiu-se 50% com a conclusão do relatório da Comunidade Boqueirão do Arara(Caucaia/CE), devido ao fato de a Diretoria Fundiária ter autorizado a publicação de apenas um relatório. Ressalta-se o início da elaboração de dois RTID nas comunidades de Córrego do Ius(Acaraú/CE) e Águas Pretas (Tururu/CE).

Quanto às indenizações, não foi possível atingir a meta estabelecida de indenizar os 500,6284 ha de terras de imóveis localizados nos dois territórios decretados em 2013, tendo em vista não ter sido possível concluir e encaminhar para o IncraSede, ainda em 2014 os “Kit Avaliações” dos imóveis avaliados, cujos processos se encontram tramitando na Superintendência.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo - 2015 (PPA)	Longo Prazo - 2016 em diante
O Planejamento Estratégico da Autarquia é definido pelo IncraSede, cabendo às Superintendências Regionais o alinhamento a este planejamento, na construção e execução dos quantitativos publicados no Caderno de Metas 2014/2015. Considera-se que os resultados obtidos nestes indicadores do objetivo descrito acima, foram em geral positivos, principalmente no que diz respeito a: avaliações dos imóveis inseridos nos dois Territórios Quilombolas decretados em 2013; conclusão de um Relatório Antropológico – Comunidade Córrego de Ubaranas(Aracati/CE); conclusão do RTID da comunidade Boqueirão do Arara(Caucaia/CE); início dos trabalhos de elaboração de dois RTID nas comunidades de Córrego dos Ius(Acaraú/CE) e Água Preta(Tururu/CE); preparação de quatro processos resultando na publicação de quatro portarias; e análises em vários processos de Regularização Quilombola.	Algumas atividades desenvolvidas em 2014 impactarão positivamente este objetivo, ao longo de 2015, destacando, principalmente: 1 - avaliações efetuadas nos imóveis localizados nos territórios decretados em 2013, que redundarão na titulação das comunidades -Sítio Arruda (Salitre/CE) e Encantados do Bom Jardim (Tamboril/CE); 2 -apublicação das quatro portarias para as comunidades de Lagoa do Ramo Goiabeiras(Aquiraz/CE), Brutos(Tamboril/CE), Três Irmãos(Ipueiras/Croatá/CE) e Alto Alegre(Horizonte/Pacajus/CE), poderão redundar na publicação de decretos/avaliações dos imóveis inseridos em cada uma das comunidades; 3 - a conclusão do Relatório Antropológico da Comunidade Córrego de Ubaranas(Aracati/CE), que permitirá, com a confecção das outras peças técnica, a conclusão do seu respectivo RTID; e 4 – a elaboração do RTID da Comunidade Boqueirão do Arara(Caucaia/CE), que poderá redundar em publicação de portaria ainda no ano de 2015.	O Caderno de Metas 2014/2015 não prevê metas para 2016. Que será elaborado já no primeiro quadrimestre de 2015. Entretanto, entende-se que as ações executadas no exercício de 2014/2015 certamente impactarão positivamente em 2016, Onde há expectativa de geração de um bom estoque de processos de comunidades quilombolas com portarias e/ou decretos, que permitirão uma bom avanço no processo de Regularização da Terras Quilombolas, no Estado do Ceará, com a sua titulação definitiva.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 - Plano Estratégico do Incra- Objetivo 6

Objetivo Estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	326
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O Incra não tem meta específica para jovens assentados, pois as metas são definidassomente para o assentamento de famílias em geral.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo - 2015 (PPA)	Longo Prazo - 2016 em diante

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

O processo para fixação das metas físicas e financeiras se deu através de evento realizado em Aquiraz - CE entre os dias 13 a 15 de março 2014. O encontro foi pautado com foco na atualização e complementação das metas físicas e orçamentárias da UJ e dos planos estratégicos definidos pelo Inkra Sede.

Ressalta-se o forte acúmulo metodológico da equipe de gestores, que garantiu o andamento seguro e qualificado dos trabalhos. Observou-se, ainda, a elevação da perspectiva do trabalho integrado nas distintas divisões e, de forma suplementar, a compreensão das necessidades de construção de uma matriz situacional da UJ, cujos trabalhos foram iniciados, sem comprometimento da pauta principal.

O resultado desta oficina gerou as metas da UJ consubstanciadas no Caderno de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015.

Quadro 8 - Ações Orçamentárias - Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	850.129,00	606.661,89	583.380,16	143.840,57	142.166,99
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	178.885,00	251.980,64	210.471,46	210.471,46	185.283,13
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	1.479.600,00	0	0	0	0
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	6.813.795,00	7.016.268,52	6.977.386,84	2.107.294,35	1.720.771,55
210T - Promoção da educação no campo	3.055.396,00	2.417.147,31	2.381.934,93	1.227.732,92	1.222.312,12
210U - Organização da estrutura fundiária	1.084.221,01	1.038.997,68	1.002.411,31	99.716,63	99.716,63
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	5.816.695,12	6.035.881,94	4.336.121,80	4.046.747,14	942.342,56
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0	51,72	51,72	51,72	51,72
2000 - Administração da unidade	1.637.891,00	1.618.005,31	1.616.300,06	1.574.885,47	1.423.996,22

Como resultados da execução da Programação Orçamentária e Financeira observa-se que a UJ trabalhou de forma eficaz, visto que em geral dos recursos recebidos foram empenhados em torno de 90% do montante.

Ressalta-se que em face o cenário econômico ocorreram dificuldade nas liberações dos recursos financeiros, tanto no montante recebido como também nos prazos, impactando no desempenho de algumas ações.

2.3 Informações Sobre outros Resultados Gerados pela Gestão

Devido a sua transversalidade a UJ compreende que os serviços de ATER são estratégicos para o atingimento dos objetivos da Superintendência, quais sejam: a qualificação do Programa de Reforma Agrária e a melhoria das condições de vida das famílias assentadas.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos Resultados da Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução Física e Orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	15.000	21.671	97.972,00	171.068,14	145.115,93	145.115,93	122.343,26	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	7.097	1.593	1.013.245,00	989.802,24	989.802,24	87.107,56	87.107,56	902.694,68
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	7.275	7.460	70.976,00	26.023,00	12.609,07	12.609,07	12.609,07	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	7.994,95	5.489,4123	153.164,00	167.122,30	143.840,57	143.840,57	142.166,99	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	500,6284	0	696.965,00	439.539,59	439.539,59	0	0	439.539,59

Quadro 10: Ações do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	648,96	27,89	621,07	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	3.270.668,98	-59,64	1.598,52	3.269.010,82
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	437,45	362,91	74,54	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	133,46	133,46	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Na Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural foram atualizados no SNCR, 21.671 imóveis, representando 144,47 % da meta prevista. Tal fato foi possível, tendo em vista que, além do Programa de Regularização Fundiária que vem ocorrendo no Estado, foi realizada a capacitação continuada da rede de UMC, atingindo 165 UMC devidamente treinados e operando o SNCR, sendo que 85 dos responsáveis contam com o perfil de análise e digitação de até 4,0 módulos fiscais.

Na Ação 210U - Georreferenciamento da Malha Fundiária/Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, foram georreferenciados 7.456 imóveis rurais através dos Convênios: Incra/Idace/nº 30.000/2008 e Incra/Idace/nº 24.000/2011. Esse quantitativo representa 102,48% da meta prevista. Quanto à Regularização Fundiária, via indireta(Titulação pelo Idace) obteve-se, somente, 1.593 imóveis regularizados(Titulados), representando 22,45% da meta prevista. Destaca-se, ainda, que até 2014 foram georreferenciados 111.416 imóveis no âmbito dos dois convênios.

Ainda em relação ao Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, através de execução direta pelo o Incra, foram georreferenciados 246 imóveis (176 de particulares e 70 do Incra), com uma área total de 218.898,2307 há (91.010,9754 de particulares e 127.887,2553 do Incra).

Certificou-se, ainda, utilizando Processo Administrativo Físico, 269 imóveis(178 de particulares e 91 do Incra), com área total de 262.116,5383 ha(94.081,8576 de particulares e 168.034,6807 do Incra. Também foram certificados através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, 212 imóveis.

Na Ação 210Z - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Território Quilombolas: elaborou-seum Relatório Antropológico - Comunidade Córrego de Ubaranas(Aracati/CE); um RTID - Comunidade Boqueirão da Arara(Caucaia/CE); trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento de dois RTID em elaboração - Comunidades Córrego dos Ius(Acaraú/CE) e Águas Preta(Tururu/CE); e na proposição da publicação de quatroportarias para as Comunidades Quilombolas de: Lagoa do Ramos/Goiabeiras(Aquiraz/CE); Brutus(Tamboril/CE); Três Irmãos(Croatá/Ipueiras/CE) e Alto Alegre(Horizonte/Pacajus/CE).

Destaca-se, também, a realização de duasreuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas.

Quanto à execução financeira, na ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, ficou inscrito em Restos a Pagar R\$ 3.270.668,98. Desse recurso, R\$ 3.269.010,81 destina-se ao pagamento da 2ª parcela do CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 24.000/2011, cujo o montante é de R\$ 4.171.705,50, visando à execução do Programa de Regularização Fundiária em 41 municípios do Estado do Ceará.

Destaca-se, ainda, o desenvolvimento de outras atividades estratégicas no exercício de 2014 como: implantação de quatro novas Unidades Municipais de Cadastramento - UMC; a renovação de 111 Termos de Cooperação Técnica - TCT, com as Prefeituras Municipais; a capacitação de 144 responsáveis pelas UMC; o acompanhamento e a supervisão dos trabalhos de Regularização Fundiária em 41 municípios(CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 24.000/2011). Essas atividades estratégicas buscaram, dentre outros objetivos, a integração com as UMC e a divulgação junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e demais entidades do novo processo de Certificação de Imóveis Rurais, com a utilização do SIGEF. Promoveu-se ações visando à participação do maior número de entidades possíveis, nas reuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Ceará. Visando à avaliação dos imóveis inseridos nos Territórios Quilombolas decretados em 2013, trabalhou-se a Integração da SR(02)F com a Divisão de Obtenção de Terras - SR(02)T e, ainda, a integração com a Divisão de Desenvolvimento - SR(02)D, visando à execução de atividades ligadas a levantamento de área em projetos de assentamento.

Quanto aos restos a pagar, apresentados no Quadro 3, tratam-se de saldos de empenhos relativos às despesas com material de consumo e/ou serviços de terceiros, que deverão ser ajustados por todo o exercício de 2015.

3.1.2 Demonstração do Grau de Conhecimento da Malha Fundiária na Jurisdição da Superintendência em Base Cartográfica

As atividades de cartografia desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento estão voltadas, na sua maioria, para o acompanhamento, supervisão e monitoramento do Programa de Regularização Fundiária, que vem sendo executado pelo IDACE em convênio com o Incra(CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 30.000/2008 e CONVÊNIO/INCRA/IDACE/Nº 24.000/2011). Essas atividades estão direcionadas para a atuação do Comitê Regional de Certificação de Imóveis Rurais, quando da análise dos processos de certificação. Assim sendo, destaca-se:

1. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da Superintendência Regional em base cartográfica, que foi elaborada em ambiente CAD (software MicroStation) e recentemente migrada para o Sistema de Informações Geográficas - SIG (ArcGis) sendo composta da seguinte forma:

- Imóveis Certificados - contempla todos os imóveis que foram certificados até dezembro de 2014, totalizando 1.089 imóveis, sendo: 877 imóveis através de processos administrativos e 212 imóveis através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF ;
- Imóveis Vistoriados - é composta por todos os imóveis vistoriados até dezembro de 2014, totalizando 552 imóveis;
- Projetos de Assentamento - até dezembro de 2014 foram criados 413 projetos;
- Territórios Quilombola - foram identificados até dezembro de 2014, 15 territórios quilombolas;
- Malha Fundiária dos Convênios de Regularização Fundiária - estes imóveis são resultantes da ação de georreferenciamento objeto de todos os convênios celebrados entre Incra/Idace, totalizando 143.303 imóveis.

2. Estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem os normativos: Instrução Normativa - IN Incra nº 25/2005 e Norma de Execução - NE Incra nº 80/2008, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002. Conforme Sistema de Gestão de Certificação de Imóveis Rurais, desde a implantação da Lei nº 10.267/2001 até dezembro de 2014, apresentado abaixo:

P R O C E S S O S				
T O T A L	Certificados	Pendências Técnicas	Arquivados	Em Análise
932	877	34	21	-

3. Estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita, de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973. A estratégia de atuação para atendimento a essa exigência legal encontra-se configurada através do processo de georreferenciamento por varredura dos municípios, que está sendo executado por força dos convênios firmados entre Incra e Idace, para a regularização fundiária de imóveis até quatro módulos fiscais, onde são detectados os imóveis contemplados pela legislação supracitada. O Idace fornece as peças técnicas destes imóveis ao Incra, para fins de certificação e posterior regularização junto ao cartório de registro de imóveis.

4. Número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados (passivo anterior ao exercício e no exercício). Conforme Sistema de Gestão de Certificação de Imóveis Rurais, desde a implantação da Lei nº 10.267/2001 até dezembro de 2014, apresentados abaixo.

P R O C E S S O S				
T O T A L	Certificados	Passivo	Exercício 2014	Certificados 2014
932	877	55	246	269

Planejamento da atuação da Superintendência Regional para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, destacando o número desse passivo, custos, rendimento na execução dos serviços e previsão para o final do PPA 2012 - 2015. Contabiliza-se 413 projetos de assentamento, sendo que, até 2014, somente 308 projetos foram georreferenciados através de empresas que participaram de processo licitatório ou diretamente através do próprio Incra. Ressalta-se que os convênios firmados entre Inbrae Idacepara a regularização fundiária, através do processo de georreferenciamento por varredura dos municípios, vêm contemplando os demais 105 projetos de assentamento que ainda não foram georreferenciados.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

As metas estabelecidas para a ação de **Regularização de Territórios Quilombolas** contemplam atividades desde o início dos trabalhos de campo, ou seja, da elaboração do RTID de cada território quilombola, com a instrução processual, em suas diversas fases, visando a decretação de interesse social para fins de regularização fundiária dos respectivos territórios, com a conseqüente avaliação do imóveis inserido nesses territórios, objetivando a titulação definitiva dos mesmos.

Assim, foram executados no exercício de 2014 as seguintes atividades: avaliação de **13 imóveis vistoriados** inseridos nos dois territórios decretados em 05/12/2013, sendo dois no Território Quilombola do Sítio Arruda (Araripe/CE) e 11 no Território Quilombola de Encantados do Bom Jardim e Lagoa das Pedras (Tamboril/CE), perfazendo uma área total de **603,3452** ha, representando **118,99%** da meta prevista.

Instrução processual que culminou no reconhecimento através de **portaria** de **6.154,97** ha, correspondente a **quatro comunidades quilombolas**: Lagoa do Ramo Goiabeiras (Aquiraz/CE) - 1.407,29 ha; Brutos (Tamboril/CE) - 1.302,43 ha; Três Irmãos (Croatá/Ipueiras) - 2.946,94 ha e Alto Alegre (Horizonte/Pacajus/CE) - 498,31 ha. Esse total, também, é considerado satisfatório, uma vez que representa **76,99%** da meta prevista de 7.994,95 ha.

Instrução processual que culminou na conclusão de um Relatório Antropológico - Comunidade Córrego de Ubaranas (Aracati/CE), atingindo **100%** da meta prevista.

Instrução processual que culminou na Publicação de um **RTID** - Comunidade Boqueirão do Arara (Caucaia/CE), correspondente a somente **50%** da meta prevista. Tal fato ocorreu em virtude da autorização para publicação de um deles só ter sido dada pela Diretoria Fundiária em Brasília, em janeiro de 2015. Iniciou-se a elaboração de dois RTID para as comunidades de Córrego do Ius (Acarauá/CE) e Águas Preta (Tururu/CE).

Instrução processual visando a concretização das indenizações dos imóveis avaliados. A meta estabelecida de indenizar os 500,6284 ha de terras de imóveis localizados nos dois territórios decretados em 2013 não foi atingida, pois, não foi possível concluir e encaminhar para o Incra Sede, ainda em 2014, os “kit avaliações” dos imóveis avaliados, cujos processos se encontram tramitando na Superintendência.

O processo de regularização de territórios quilombolas é bastante complexo e, na maioria das vezes, o prosseguimento não depende apenas do esforço dos servidores do Incra, mas do empenho de outros órgãos. Assim, visando dar celeridade ao procedimento e solucionar

eventuais entraves produzidos ao longo do processo, a Superintendência Regional, orientada pelo IncraSede instituiu, em setembro de 2013, uma Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização de Territórios Quilombolas, com o objetivo de identificar, discutir e encaminhar soluções sobre a regularização quilombola, envolvendo diversos órgãos governamentais e comunidades quilombolas. Foram realizadas em 2014, duas reuniões da Mesa Quilombola, com a participação de diversas entidades envolvidas na temática.

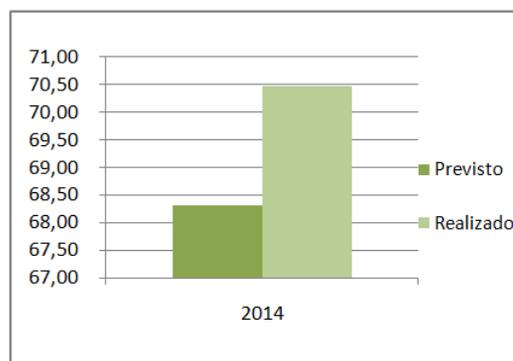
3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor

As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas:

- Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Também, é possível se fazer auditoria de atualizações de imóveis, bem como da utilização do sistema, por usuário;
- Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI, permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais. Esse sistema vem sendo substituído paulatinamente pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, que foi implantado no final do exercício de 2013;
- Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros - SISNATE, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros.
- Relatórios de gerenciamento literal e gráfico enviados pelo Idaceextraídos do seu banco de dados específico, que permitem o monitoramento e acompanhamento das atividades relacionadas com a execução do Programa de Regularização Fundiária, objeto de convênios com aquela instituição.

3.1.5 Indicadores

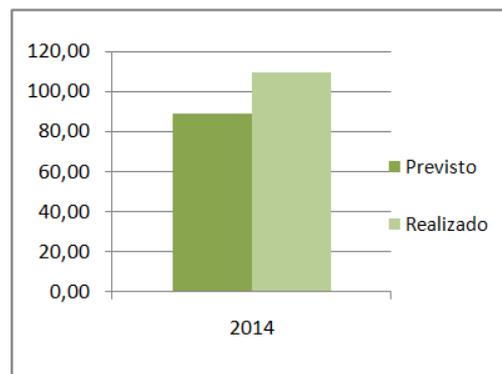
Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
68,32	70,47	69,81
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (10.494.480,18 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 30/06/2014) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (148.920,47 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

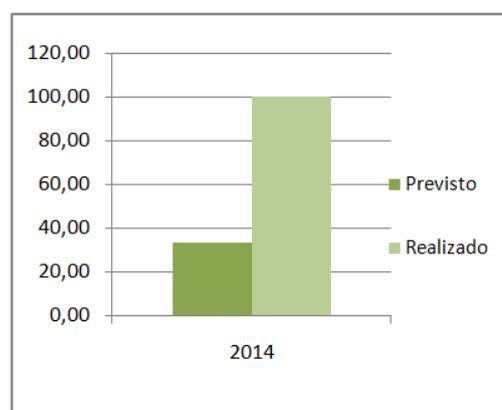
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
88,64	109,35	100,14
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (269 - Fonte: DOF) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (246 - Fonte: DOF) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
33,33	100,00	66,67
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (1593 - Fonte: SIR) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (1593 - Fonte: sir) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais

A meta prevista para o exercício de 2014 era de 15.000 atualizações cadastrais, sendo superada, atingindo 144,47%, totalizando 21.671 atualizações.

Informações gerenciais do SNCR, até 2014, apontam que o índice de cadastramento de imóveis rurais, no Estado do Ceará, levando-se em consideração a superfície ocupada por imóveis cadastrados no SNCR dividido pela superfície total da área abrangida no Estado, foi de 70,47%.

Área Territorial do Estado - 14.892.047,20 ha

Área de 208.670 imóveis cadastrados até 2014 - 10.494.480,00 ha

% de área cadastrada = $10.494.480,00 / 14.892.047,20 \times 100 = 70,47\%$

b) Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis

Foram protocolados **246** processos de certificação de imóveis rurais (176 de particulares e 70 do Incra), com uma área total de **218.898,2307 ha** (91.010,9754 de particulares e 127.887,2553 do Incra). Devido ao represamento de processos protocolados em exercícios anteriores, foram certificados **269** imóveis (178 de particulares e 91 do Incra), com área total de 262.116,5383 ha (94.081,8576 de particulares e 168.034,6807 do Incra.), o que resultou num índice **109,35%** de

análise de processos de certificação de imóveis rurais. Através do SIGEF, foram certificados 212 imóveis.

c) Índice de Regularização Fundiária

O índice de regularização fundiária correspondente a **1.593** imóveis rurais regularizados, via indireta (titulação pelo Idace), representando somente **22,45%** da meta prevista de 7.097 imóveis. Esses imóveis foram objetos, somente, da titulação do Programa de Regularização Fundiária, referente ao CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 30.000/2008, tendo em vista que o CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 24.000/2011, teve o início de sua execução, em campo, somente em fevereiro de 2014, após a assinatura das Ordens de Serviço, por parte do Idace, para cada um dos municípios. A tendência é que esse quantitativo seja bem superior nos próximos dois anos, tendo em vista a continuidade do Programa de Regularização Fundiária, no Estado, através dos dois Convênios firmados entre o Incra e o Idace.

3.1.6 Para Superintendências Localizadas em Área de Fronteira Internacional e Região Nordeste

A Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Estado do Ceará, é desenvolvida através de celebração de convênios entre a Incra e o Idace. Destaca-se que no exercício de 2014 foram regularizados (titulados, via indireta) **1.593** imóveis, através do CONVÊNIO/INCRA/IDACE/nº 30.000/2008, ainda vigente. Ressaltamos que até 2014 foram georreferenciados, **111.416** imóveis rurais. Para se conseguir tal resultado contou-se com a estrutura dos cinco Núcleos Fundiários do Idaceno interior do Estado (Quixadá, Canindé, Santa Quitéria, Sobral e Itapipoca), onde as equipes técnicas do Incra realizavam as supervisões dos trabalhos, tanto de campo como de escritório.

Ressalte-se que a UJ não atua na jurisdição de terras públicas disponíveis no Estado do Ceará. Esta ação é realizada pelo Idace, órgão estadual a quem compete executar a ação discriminatória estadual.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica a esta UJ.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da Execução Física e Financeira

Quadro 11: Ações do Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução Física e Orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Viatoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	15.600,000	11.690,4484	257.573,60	222.848,00	186.685,01	186.685,01	186.685,01	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	570	583	141.750,00	68.282,00	47.394,21	47.394,21	47.394,21	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	51,72	51,72	51,72	51,72	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	15	49	36.564,00	36.564,00	36.564,00	36.564,00	36.564,00	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	27	66.212,00	23.129,44	23.129,44	23.129,44	23.129,44	0

Quadro 12: Ações do Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Viatoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	15.600,0000	11.690,4484	0	11.361,25	0	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	570	583	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	657.785,80	0	0	657.785,800
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	15	49	0	0	0	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	27	0	1.984,00	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

As atividades e serviços realizados pela Divisão de Obtenção são divididos em três grandes ações: Vistoria/Desapropriação, Gestão Ambiental/Licenciamento Ambiental e Homologação de Famílias, que após concluídas, findam a primeira fase da implantação de um projeto de Reforma Agrária. Tais ações se subdividem em outras sub-ações explicitadas mais adiante.

Em 2014 foram planejados para a ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais um total de 15.000ha, sendo redefinido pelo IncraSede para 15.600ha. Em 2014 foram executados 11.690,4484ha, representando 77,93% sobre a meta originária e 74,93% sobre a meta estipulada pela Autarquia. Para execução dos trabalhos foram planejados recursos da monta de R\$ 485.425,00. Entretanto, o IncraSede destinou apenas R\$ 257.573,60 na LOA de 2014. Todavia, foram empenhados R\$ 186.685,01 e pagos R\$ 186.685,01, valor que representa apenas 38,45% sobre o valor planejado pela UJ e 72,47% sobre o valor disponibilizado pela Sede da Autarquia.

Na ação de Gestão Ambiental, os trabalhos tiveram como foco principal, a valorização dos ativos florestais existentes em áreas de reforma agrária, através da identificação de projetos de assentamento com potencial madeireiro, para implantação de Planos de Manejo Florestal - PMF, bem como a mobilização de famílias assentadas, com vistas à implementação/monitoramento de Planos de Manejo Florestal oriundos das chamadas públicas financiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal e do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas - FNDF/FNMC Nº 01/2012 e a Chamada FNDF/FNMC Nº 05/2013, geridos pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB. As referidas chamadas, contemplaram, respectivamente, com Planos de Manejo Florestal: 11 e 20 projetos de assentamento.

Além dos números de assentamentos já citados, outros 13 projetos foram beneficiados com Planos de Manejo Florestal - PMF, financiados com recursos do Fundo Socioambiental - FSB da Caixa Econômica Federal - CEF, todos localizados na região do Baixo Jaguaribe, com o objetivo de contribuir com o suprimento da demanda energética do pólo ceramista de Russas - CE. A execução desse projeto, é resultante do acordo de cooperação financeira entre o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica e o CONPAM, com apoio do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Destaque-se ainda, outros dois Planos de Manejo Florestal resultantes do acordo de cooperação financeira entre o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica e o CONPAM, com apoio do Fundo Nacional do Meio Ambiente, beneficiando os projetos de assentamento PA Baixa Grande, localizado no município de Jati-CE e PA José Lourenço, localizado no município de Barro-CE, também financiados pelo Fundo Socioambiental da Caixa e executados pela Associação Plantas do Nordeste - APNE. Os planos visam contribuir para o suprimento energético do pólo gessoeiro de Araripina - PE.

Ainda nesta Ação, destaca-se a existência de outros 24 Planos de Manejo Florestal, implantados em projetos de assentamento, financiados com recursos de fontes diversas.

Em três projetos de assentamento ocorreram vistoria técnica para apuração de responsabilidades sobre ilícitos ambientais.

Com relação à meta física estabelecida, de 20 projetos de assentamento beneficiados/monitorados, foram realizadas ações de gestão ambiental em 49 áreas de assentamento, conforme acima descrito.

Em relação ao recurso financeiro disponibilizado para o desenvolvimento dessa ação, do valor total recebido de R\$ 11.641,00, foram aplicados R\$ 7.917,00, principalmente, em vistorias técnicas a projetos de assentamento visando identificar áreas com recurso florestal para implantação de plano de manejo.

Destaca-se a importância desta ação para os projetos de assentamento, pois os Planos de Manejo Florestal são excelentes instrumentos de geração de renda e, em consequência, criam melhores condições para a permanência das famílias nesses projetos.

No tocante a ação de Licenciamento Ambiental, com a edição da Resolução CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013, estabelecendo novos procedimentos para licenciamento ambiental de projetos de assentamento e revogando a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro 2006, gerou-se uma grande expectativa por parte do Incra, especialmente, pelo entendimento jurídico da Procuradoria Federal Especializada, que emitiu parecer a respeito.

Nas reuniões realizadas com o Órgão Estadual de Meio Ambiente, após a edição da nova resolução, o enfoque foi quase sempre, no sentido da adoção dos procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA nº458/2013, ou seja, a dispensa de licenciamento de projetos de assentamento de Reforma Agrária nos moldes exigidos pela Resolução CONAMA nº 387/2006, e estabelecendo que são passíveis de licenciamento apenas as atividades agrossilvopastoris e os empreendimentos de infraestrutura desenvolvidas no interior do assentamento, mediante procedimento simplificado(Art.3º § 1º)

Além das discussões realizadas em reuniões, houve encaminhamento formal à SEMACE do parecer oriundo da PFE/Incra. A princípio houve bastante receptividade pela direção da SEMACE, inclusive, com a indicação de técnicos para apreciação do parecer e ao final apresentarem proposta de adequação dos normativos estaduais à ResoluçãoCONAMA nº 458/2013 e posterior encaminhamento de proposta de resolução ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA para apreciação.

Apesar de algumas tentativas de retomar-se as discussões relacionadas ao tema, infelizmente até a presente data, o Órgão Estadual de Meio Ambiente não respondeu nem adotou qualquer procedimento estabelecido na Resolução CONAMA nº 458/2013. Portanto, diante da indefinição da SEMACE, retomou-se o processo de licenciamento ambiental de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº387/2006, sob pena impedimentos em criar novos projetos de assentamento e deixar de aplicar créditos nos projetos criados anteriormente.

Com relação a meta física estabelecida para esta ação, de 25 protocolos de licenças ambientais, foi realizado o protocolo de 27 licenças, sendo quatro de Licenças Prévias (LP) e 23 de Licenças de Instalação e Operação (LIO).

Com relação aos recursos financeiros destinados para esta ação, foram provisionados em 2014, R\$ 16.143,64, empenhados R\$ 13.223,11 e aplicados 13.218,11.Esses recursos foram utilizados em vistorias técnicas para definição/adequação de áreas de reserva legal em 31 projetos de assentamento, visando o atendimento das exigências legais e ambientais.Além de cobrir despesas com taxas para protocolo de quatro LP. Ressaltamos que também protocolamos 23 LIO.Entretanto, não foram aplicados recursos do exercício de 2014, pois não havia ainda a definição da aplicação da Resolução CONAMA nº458/2013 por parte da SEMACE. Realizou-se, portanto, o protocolo das licenças apenas em dezembro de 2014.Os custos dessas licenças serão cobertos com recursos orçamentários de 2015.

Com vistas à superação das dificuldades no processo de licenciamento ambiental, reitera-se a necessidade da criação/adequação de dispositivos legais e normas específicas voltadas aos projetos de assentamento, tanto federais quanto estaduais reconhecidos pelo Incra, bem como os demais projetos oriundos de outros programas de acesso à terra.

Destaca-se, ainda, que com a formalização entre o Incra e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, do Termo de Execução Descentralizada - TED, a Universidade ficou responsável pela inscrição de todos os assentamentos do Brasil no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Às Superintendências Regionais coube o fornecimento das informações literais e cartográficas dos projetos de assentamento sob a sua jurisdição.

O instrumento formalizado pelo Incra/UFLA, é fruto da necessidade de cumprir a obrigatoriedade de inscrição de todos os imóveis rurais, conforme o determinado pela Lei(12.651/2012) no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR no prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A inscrição dos imóveis no CAR teve início a partir da publicação da IN/MMA/nº 02/2014 de 5 de maio de 2014.

Na ação de Cadastro, Seleção, Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, foram cadastradas, ao todo, 515 famílias durante o exercício de 2014, que somadas às famílias cadastradas e alimentadas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, em períodos anteriores e que estavam à espera de abertura de vagas nos projetos de assentamento, serviram para compor o total de 583 famílias assentadas no mesmo período, representando um resultado de 102,28% sobre a meta para o período de 2014.

Para subsidiar a ação e suas sub-ações foram planejados recursos da ordem de R\$ 215.495,00, sendo disponibilizado na LOA de 2014, R\$ 141.750,00 e gastos R\$ 47.394,21, suficientes para atingir a meta de homologação de famílias e mobilizar as prefeituras para cadastrarem os assentados e acampados no CADUnico, atendendo os requisitos da Portaria MDA/nº 6, de 31 de janeiro de 2013 e determinação do IncraSede.

Ressalta-se que os recursos foram insuficientes, para a realização de ações secundárias do setor competente pela a ação de Cadastro, Seleção, Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, como o cadastramento de famílias acampadas, acumulando um déficit de mais de quatro mil famílias atendidas pelo programa de entrega de cestas básicas e de entrega de lonas para os acampados à espera de uma vaga ou criação de projetos de assentamento.

3.2.2 Demonstração da Estratégia Local para a Prospecção de Terras Públicas e Privadas para Utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A prospecção de terras feita pela UJ é realizada a partir de demandas das famílias acampadas, associações e/ou comunidades instaladas nos imóveis rurais, sindicatos rurais, movimentos sociais (MST, FETRAEC, CPT, entre outros). A estratégia tem se tornado eficaz no atendimento das desapropriações em consonância com as metas estabelecidas. Os trabalhos realizados nessa linha têm se mostrado satisfatórios, preservando as comunidades tradicionais em suas raízes.

A Divisão de Obtenção também trabalha com banco de dados junto à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para a identificação de áreas aptas ou inseridas nas áreas prioritárias, que reúnem características capazes de proporcionar o desenvolvimento dos futuros projetos de assentamento.

Os trabalhos de prospecção contam com instrumentos como o Diagnóstico Regional, que subsidiam os trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, identificando políticas e obras que possam vir a beneficiar os imóveis rurais direta e indiretamente e o seu desenvolvimento quando forem criados os assentamentos.

3.2.3 Demonstração da Atuação da UJ na Gestão dos Valores Descontados no Exercício Referentes a Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente Desmatadas

Os imóveis obtidos em 2014 foram avaliados com uma boa cobertura vegetal ou com recuperação do passivo ambiental bastante avançado, quando da realização das vistorias de fiscalização, não demandando investimento na recomposição de potenciais passivos, no entanto, todas as áreas não tinham a Área de Reserva Legal averbadas em cartório.

A área da fazenda Belém apresentou aspectos de degradação ambiental, compassivo ambiental calculado em R\$ 2.752,00 do valor do imóvel.

As áreas desapropriadas deverão passar pelo crivo técnico do Setor de Meio Ambiente da Divisão de Obtenção, que fará uma análise mais apurada e determinará melhores locais para compor a Área de Reserva Legal objetivando não só atender à legislação ambiental vigente, como também um local que reúna condições de agregar maior riqueza da flora e fauna dentro dos projetos de assentamento federais.

3.2.4 Estratégia para Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento

As estratégias para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento, não diferiram das estratégias adotadas nos exercícios anteriores, destacando o processo de negociação com a SEMACE, que como nos outros exercícios, não alcançou a formalização dos acordos estabelecidos nas reuniões, o que de certa forma gera retrocessos no processo de licenciamento. Considerando a falta de definição por parte da SEMACE, quanto a aplicação da Resolução CONAMA nº 458/2013, teve-se que aguardar até o final do exercício para providenciar o protocolo das licenças, fato que comprometeu o quantitativo de protocolos realizados. Contudo, superou-se os resultados estabelecidos na meta.

Quanto ao déficit de licenciamento em assentamentos da Reforma Agrária no Ceará, pode-se destacar que de um total de 416 projetos de assentamento, já foram protocoladas 276 LIO, tendo sido licenciados 222 projetos, entretanto, 31 projetos encontram-se com suas licenças em vigor, tendo em vista o impedimento de requerer suas renovações, em razão da Superintendência não haver produzido os documentos estabelecidos como condicionantes. Fato este, agravado pelo pequeno prazo de vigência das licenças, estabelecidos pela SEMACE. Os prazos das licenças referidos foram tema de sucessivas reuniões no Órgão Ambiental, pois existia amparo legal para prazos mais longos (Resolução CONAMA nº 387/2006) e, considerando a natureza do Serviço Público, alertou-se os dirigentes do Órgão Ambiental para evitar o surgimento de um novo passivo, de caráter administrativo, o que agora se confirma.

Quanto às áreas em obtenção, a estratégia adotada é de priorizá-las, sempre que a Divisão de Obtenção realiza a demanda e apresenta o processo com a documentação necessária. Para os novos projetos criados, adotou-se a estratégia de só requerer-se a LIO, ao realizar-se uma discussão com os assentados, para tratar da definição da reserva legal e outras questões de natureza ambiental.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a esta UJ.

3.2.6 Demonstração do Cronograma de Levantamento das Informações sobre os Imóveis Desapropriados

De acordo com o estabelecido na Decisão Normativa - TCU nº127, de 15/05/2013, elaborou-se no IncraSede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do Incra, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 - TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA

29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Total de imóveis: 518		
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.			

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de Atendimento do Público Alvo da Reforma Agrária

Assim como em anos anteriores, a Divisão de Obtenção vem se esforçando para atender a demanda de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária, mesmo com a diminuição do volume de desapropriações e do tamanho dos imóveis disponíveis para este fim. Instrumentos legais como as Portarias MDA nº 5, 6 e 7 de 2013 e suas alterações, aparentemente, podem trazer benefícios no processo de desapropriação de terras, diminuindo o tempo gasto entre o protocolo de intenção até a efetivação da obtenção da terra para fins de Reforma Agrária.

No âmbito da homologação de famílias nos projetos de assentamento, o IncraSede criou dispositivos legais que impulsionaram a substituição de famílias, com o advento da Instrução Normativa Incra nº 71/2012, disponibilizando com brevidade vagas ociosas para novas famílias. No caso do cadastramento de famílias para novos projetos de assentamento, o setor responsável segue realizando cadastramento das famílias previamente a criação dos PA. A medida tem como objetivo poupar os poucos recursos que vem para essa ação, evitando cadastrar mais de uma vez, famílias que mudaram de ideia e abandonaram os imóveis que estão em processo de desapropriação. No entanto, a economia realizada não permite que seja aplicado em cadastramento de famílias acampadas no primeiro momento, dificultando a organização das informações dos acampados. Atualmente, há mais de quatro mil famílias acampadas e que precisam ser cadastradas e entrar no banco de dados do SIPRA, passando por uma primeira etapa, identificando quem se enquadra nos critérios de beneficiários do PNRA.

3.2.8 Principais Atividades de Controle do Gestor

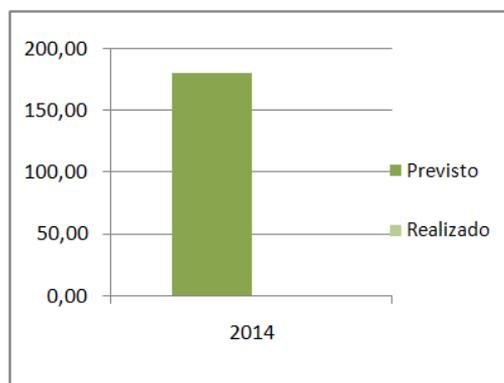
As ações da Divisão de Obtenção são distribuídas em núcleos auto-gestores ligados à chefia e, apenas a ação de Vistoria e Obtenção de Terras, é gerida diretamente pelo gestor da referida divisão.

Esses núcleos realizam o planejamento e a co-gestão das ações subsidiando os gestores da UJ com informações das execuções e das estratégias para desenvolver as atividades específicas, gerando resultados satisfatórios na condução das ações da Divisão de Obtenção.

O monitoramento das ações é realizado a partir de ferramentas como o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Sgrária - SIPRA e o Sistema de Informações Rurais - SIR, que auxiliam no fornecimento de dados e informações para subsidiar os trabalhos da divisão.

3.2.9 Demonstração dos Resultados dos Indicadores

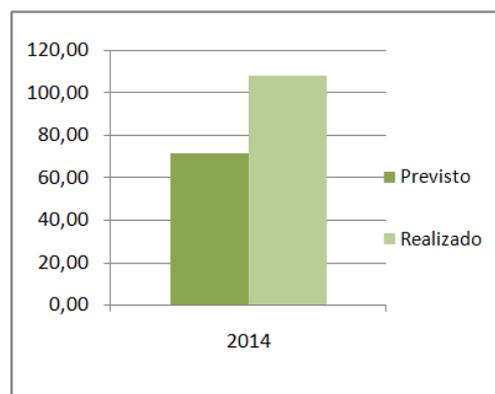
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
180,56	0,00	90,28
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (51,72 - Fonte: SIAFI) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: SIR)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

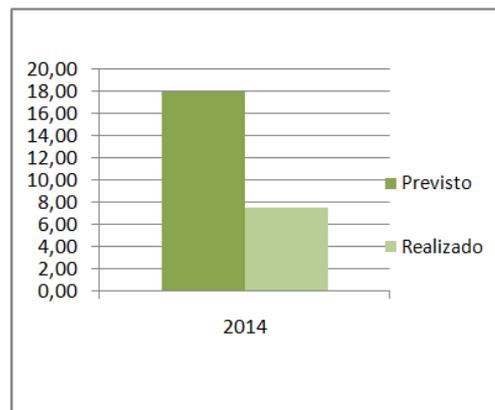
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
71,31	108,00	78,42
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (27 - Fonte: Sir) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (25 - Fonte: Sir) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
18,03	7,51	12,47
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (31 - Fonte: SIR) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (413 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

a) Índice de gastos com obtenção de terras

No índice referente à obtenção, ficaram nos restos a pagar um valor total de R\$ 657.785,80, desses R\$ 18,23 foram para pagamento de sobras de TDA da fazenda Córrego do Buriti, R\$ 0,36 para pagamento de sobras de TDA da fazenda Monte Lagoa do Monte, R\$ 215.830,46 no pagamento de benfeitorias da Fazenda Lagoa de Dentro e R\$ 441.936,75 no pagamento de benfeitorias e de sobras de TDA da Fazenda Sucesso.

b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Com relação a meta física estabelecida para esta ação de 25 protocolos de licenças ambientais, foi realizado o protocolo de 27 licenças, sendo quatro de Licenças Prévias e 23 de Licenças de Instalação e Operação.

c) Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor

O valor deste índice, levando-se em conta a Licença de Instalação e Operação - LIO foi de 7,51%. No entanto, este indicador deve ser analisado com ressalvas, considerando que:

Nenhuma licença ambiental foi protocolada durante o exercício de 2013 pelos motivos já expostos neste relatório de gestão de 2013;

Há 54 licenças ambientais protocoladas de projetos de assentamento até o final do exercício de 2014, ainda não expedidas pela SEMACE;

Ressalta-se, que o normativo estadual relativo ao licenciamento de projetos de assentamento não está em conformidade com a resolução CONAMA nº 458/2013, conforme relatado nos itens 3.2.2 e 3.2.4, principalmente no que se refere aos prazos de validade das licenças ambientais, que são bem inferiores ao estabelecido por esta Resolução CONAMA nº 387/2006, revogada pela Resolução CONAMA nº 458 /2013, que pode ser de 5 a 10 anos para Licença de Instalação e Operação - LIO. Além disso, muitos projetos licenciados estão com suas licenças ambientais vencidas, pois, tem-se licenças com de 1, 2 ou 3 anos de validade.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica a esta UJ.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da Execução Física e Financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4.444	3.644	6.789.363	6.789.363,12	6.789.363,12	1.919.270,63	1.632.271,23	4.870.092,49
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	33	33	63.700,00	63.700,00	59.039,01	59.039,01	59.039,01	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	486	194	1.479.600,00	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	487	489	4.691.131,00	5.019.905,45	3.481.127,64	3.191.752,98	92.578,52	289.374,66
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	96	0	59.600,00	59.600,00	37.622,46	37.622,46	37.622,46	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	1.051	8.503	303.882,00	361.881,77	328.047,16	328.047,16	328.047,16	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	109	202	19.000,00	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	143	1.054	85.552,00	101.118,48	99.153,54	99.153,54	99.153,54	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	2.969	924	174.425,00	74.722,24	67.200,29	67.200,29	67.200,29	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	3.600	2.225	2.125.196,00	1.517.921,40	1.495.447,40	1.215.357,40	1.210.745,40	280.090,00
10T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	158	158	907.336,00	874.112,01	874.112,01	0	0	874.112,01
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	22.864,00	25.113,90	12.375,52	12.375,52	11.566,72	0

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos + Reinscrito	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	15.324.129,78	8.803.162,53	5.474,25	6.515.493,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	106.000,00	97.000,00	0	9.000,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	526,59	526,59	0	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	100,00	100,00	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	500,79	500,79	0	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	100,00	100,00	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	248,83	248,83	0	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	1.334,36	551,02	783,34	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	1.156	702.137,51	816,01	701.321,50	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	1.311,00	1.311,00	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Em 2011, com base na Lei nº 12.188, foram lançadas cinco chamadas públicas para a contratação de prestadores de ATER, num processo que atingiu a universalização dos serviços para todos os assentamentos do Estado do Ceará.

Diversos problemas operacionais, inclusive impossibilidade do uso do SIATER culminaram com o encerramento de todos os contratos iniciados em 2011, após um ano de vigência.

No entanto, apesar dos contratos terem sido encerrados em 2012, um grande passivo de material para ser analisado permaneceu, pois os servidores da UJ envolvidos no programa, não tiveram condição de analisar a quantidade de material dos diversos contratos, que se avolumou ao longo de um ano de contrato 2011/2012. Nesse sentido, foi organizado um mutirão, reunindo servidores desta e de outras superintendências, para concluir o monitoramento dos materiais acumulados, o que só aconteceu em 2013.

Concluída esta etapa do monitoramento, seguiu-se a apuração dos valores e a definição dos procedimentos relativos à instrução de encerramento dos processos administrativos, os quais foram aprovados no final 2013 pela PFE.

No exercício 2014 um grande esforço para a conclusão do trabalho, que se mostrou mais complexo do que havia sido previsto inicialmente, foi empreendido, no entanto o objetivo não foi atingido, persistindo ainda alguns processos inconclusos, mas em fase final.

Paralelo ao trabalho de encerramento dos contratos das Chamadas Públicas de 2011/12 a UJ discutiu alguns pontos que dificultaram a execução das primeiras CP e lançou em outubro de 2013 uma CP para contratação de ATER para 3.644 famílias distribuídas em cinco regiões do Estado. Assim em abril de 2014, após todo o trâmite legal, o Programa de ATER foi reiniciado nesta Superintendência, com a contratação de quatro prestadoras para os cinco lotes ofertados.

Além disso, uma nova CP foi discutida e elaborada ainda em 2014 com o objetivo de beneficiar 10.965 famílias em 235 assentamentos. O processo de seleção das prestadoras iniciado em 2014 foi concluído e aguarda-se autorização para contratação.

Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

Com a contratação de serviços de ATER para 3.644 famílias assentadas a demanda de capacitação para as equipes envolvidas no trabalho se evidenciou, sendo então discutida no âmbito da Equipe de Coordenação do Incra, sendo viabilizada de acordo com as necessidades mais urgentes e indispensáveis a execução das atividades de ATER.

Foram realizadas oficinas nos cinco núcleos operacionais - NOP. Em cada oficina participaram os técnicos e um representante das prestadoras de ATER, os técnicos do Incra, monitores e fiscais de cada lote e a equipe de Coordenação da UJ, responsável por facilitar o trabalho da oficina.

Além dessas oficinas a UJ realizou, ainda, três capacitações em SIATER-Sistema de Assistência Técnica. Foram capacitados técnicos das prestadoras de ATER, bem como os técnicos do Incra, que são os monitores e fiscais do contrato, que operam o Sistema e o seu monitoramento.

Para 2015, a Coordenação trabalha com uma agenda de capacitação direcionada às demandas identificadas no primeiro ano de trabalho das equipes de ATER e dos monitores do INCRA.

Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Foi previsto no Caderno de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015, a descentralização de R\$ 1.479.600,00, entretanto, não ocorreu o provisionamento.

Com relação ao novo crédito, de que trata o Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, a UJ demandou ao Incra Sede crédito Apoio Inicial I para um total de 309 famílias, sendo assinado

contratos de 211 e liberados para o agente financeiro 174, que encontram-se em fase de operacionalização.

Na modalidade créditos Aquisição de Material de Construção e Recuperação de Material de Construção, as famílias passaram a ser beneficiadas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) - Grupo I, do Programa Nacional Minha Casa Minha Vida.

Quanto aos recursos de crédito instalação restabelecidos em 2013, a partir da Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, num total de R\$18,7 milhões, a UJ chegou a um índice de aplicação de 96%, dos quais 71% em 2014.

Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Foram firmados no exercício de 2014 cinco convênios, todos oriundos do Chamamento Público INCRA / DD / 02 / 2014, tendo como objeto a recuperação de estradas vicinais internas e de acesso aos assentamentos rurais em projetos de assentamento que serão beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, na modalidade construção, no Plano Nacional de Habitação Rural - PNHR. Com isso foram contemplados três assentamentos rurais, em dois municípios do Estado do Ceará.

A meta física prevista à ser alcançada em 2014 era de 487 famílias, tendo sido alcançado 100%, entende-se que esse quantitativo é bem maior quando se considera também as famílias residentes ao longo dos empreendimentos.

Quanto a meta orçamentária prevista de R\$4.691.131,00 a mesma não chegou a ser alcançada, apesar da descentralização de recursos da ordem de R\$5.019.905,45 para esta UJ. Tal déficit deve-se ao fato de que três convênios não puderam ser celebrados devido a situação de inadimplência de algumas prefeituras, totalizando R\$1.898.598,06. Assim em 2014, somente foram conveniadas cinco obras de infraestrutura viária totalizando 69,77 km de recuperação de estradas vicinais obras cujos empenhos totalizaram R\$3.096.815,42. Constata-se ainda que a diferença existente entre os recursos empenhados em 2014 e os não utilizados, conforme motivos já apresentados acima, foi da ordem de R\$3.121.307,39.

Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Esta UJ recebeu dois projetos básicos que foram aprovados e encaminhados a Brasília, o Projeto de Implantação de Agroindústria Comunitária do Mel que beneficiará de forma direta 62 famílias além de beneficiar famílias em outros nove projetos de assentamento, com valor total de R\$ 323.348,73 e o Projeto de Implantação de Unidade de Beneficiamento de Arroz que beneficiará de forma direta 20 famílias, além de outras, de forma indireta em projetos de assentamento, federais e estaduais, situados no mesmo município no valor de R\$ 193.794,52.

Além destas atividades foi realizado pela Equipe de Articulação da Ação Terra Sol, levantamento, identificação de 144 *Kit's* para as famílias utilizarem nas futuras Feiras de Abastecimento Popular de Reforma Agrária.

Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

A supervisão e fiscalização do Crédito Instalação restabelecido, a partir Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, se deu de forma intensa ao longo de todo o exercício de 2014. De um total de R\$ 18,7 milhões, 71% foram aplicados em 2014, tendo outros 25% aplicados em 2013, restando um total de 4%.

A meta inicial foi superada, visto que houve descentralização de recursos para custeio proporcional a capacidade operacional da UJ, resultando numa aplicação satisfatória no decorrer do exercício. Ressalta-se ainda, que uma família pode ter recebido mais de uma modalidade de crédito.

Para 2015, a previsão é de supervisionar e fiscalizar os 4% restante dos créditos restabelecidos (modalidade de crédito antiga), assim como os novos créditos disponibilizados e a serem disponibilizados para os assentados, conforme Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014. A estratégia de supervisão tem como base as Equipes de Articulação Territorial - EAT e as Equipes de ATER.

Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Foi previsto para esta ação no Caderno de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 R\$ 19.000,00, entretanto, a execução física ultrapassou a meta em 85%. Isso se deve ao fato de que trabalhou-se em estoques processos existentes na UJ. Esclarecemos que no Ceará não se trabalha com lotes, visto que após a desapropriação, a Unidade Produtiva (imóvel desapropriado) é mantida, de maneira que prevalece um modelo de exploração misto (coletivo/individual). Portanto, a supervisão ocupacional dos projetos de assentamentos sob a responsabilidade desta regional é feita nas Unidades Produtivas Familiares - UPF, através das EAT, de acordo com o território em que atuam. Adotamos essa estratégia com o objetivo de maximizar os recursos financeiros e potencializar a atuação das nossas EAT nos territórios.

Com a publicação da IN nº 71/2012, houve uma simplificação do processo de supervisão, o que possibilitou uma ação efetiva no que se refere à identificação das situações de abandono, desistência e ocupações irregulares. A partir desse trabalho foram geradas vagas e, conseqüentemente, novas famílias foram cadastradas e homologadas, o que possibilitou contribuir com 34,6% da meta referente ao assentamento de famílias em 2014.

Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Programou-se para 2014 a medição e demarcação de dez áreas de reserva legal de projetos de assentamento, com uma área de 2.757 ha e 61,79 km de poligonais, com recursos orçamentários de R\$ 47.100,00, para beneficiar 358 famílias. Definiu-se, ainda, o georreferenciamento de 12 assentamentos, totalizando uma área de 17.372 ha e 251,80 km de poligonais, com recursos orçamentários de R\$ 63.846,00, para beneficiar 321 famílias. Tais assentamentos em questão estão localizados tanto nos Territórios da Cidadania como na Jurisdição da UJ. Considerando que os recursos financeiros foram liberados a partir do mês de março, conseguiu-se executar a medição e demarcação de 18 áreas de reserva legal, com área de 5.537 ha e 108,43 km de poligonais, beneficiando 564 famílias, correspondendo a 157% do programado. Em relação ao georreferenciamento, executou-se os trabalhos topográficos em 16 assentamentos, com área de 23.818 ha e 341,45 km de poligonais, atendendo 490 famílias, correspondendo a 152% do programado, com recursos financeiros totais de R\$ 99.153,54. Ressalta-se a superação das metas programadas, que foram priorizadas em função da logística de deslocamento empregada para maximização dos recursos financeiros e da força de trabalho.

A execução da medição e demarcação topográfica de áreas de reserva legal dos projetos de assentamento consiste na materialização destas através de picadas e cravação de marcos de concreto nos vértices na poligonal definidora da área de reserva legal, utilizando equipamentos topográficos tradicionais e GPS de precisão topográfica, obedecendo ao anteprojeto elaborado previamente no Serviço de Cartografia da Divisão Fundiária, fundamentado nas informações levantadas em campo pelo Serviço de Meio Ambiente da Divisão de Obtenção. Ao passo que, no georreferenciamento dos perímetros dos projetos de assentamento, são levantados todos os vértices da poligonal do perímetro com equipamentos GPS de precisão geodésica e topográfica, para

atendermos a Lei nº10.267/2001 e Decreto nº4.449/2002, objetivando a certificação das peças técnicas dos projetos de assentamento.

Para georreferenciar o passivo dos projetos de assentamento de forma gradativa e contínua, utilizou-se a malha georreferenciada executada por varredura mediante o convênio firmado entre o Incra/Idace, e programou-se o georreferenciamento de assentamento em 2014 e demais exercícios de forma simplificada e pontual, identificando antecipadamente discrepâncias com a imagem do *Google Earth*, assim como, priorizando a medição e demarcação de áreas de reserva legal dos projetos de assentamento e a elaboração gradativa de todas as peças técnicas dos 413 projetos de assentamento do Ceará.

Propõe-se em 2015 a execução da medição e demarcação de dez áreas de reserva legal localizadas em Territórios da Cidadania e na Jurisdição da UJ, que já foram estudadas pelo Serviço de Meio Ambiente, totalizando uma área de 3.295 ha com 53,78 km de poligonal, para beneficiar 461 famílias, com recursos orçamentário de R\$ 47.100,00, assim como, o georreferenciamento das poligonais de perímetros de 11 projetos de assentamento, onde observou-se as prioridades indicadas pelo IncraSede e os assentamentos criados em 2014, seguindo a lógica utilizada no exercício anterior pela Divisão de Desenvolvimento, totalizando uma área de 24.495 ha com 237,48 km de poligonal, beneficiando 596 famílias, com recursos orçamentários de R\$ 58.525,50.

Ressalta-se, ainda, o trabalho das vistorias preliminares com levantamentos topográficos de imóveis rurais objetivando obtenção de terras para incorporação ao Programa de Reforma Agrária, coordenadas pela Divisão de Obtenção, assim como, nos trabalhos topográficos que são executados para o Serviço Quilombola da Divisão Fundiária, nos quais os servidores do Serviço de Cartografia da mesma divisão participam obtendo dados técnicos georreferenciados “in loco” com GPS topográfico e na elaboração das peças técnicas (memoriais descritivos e plantas) através de software CAD. Este trabalho não gerou nenhum comprometimento na execução dos trabalhos programados nos projetos de assentamento, considerando que neste exercício foram vistoriados poucos imóveis rurais pelos servidores da Divisão de Obtenção e três áreas para Território Quilombola, com a participação dos servidores do Serviço de Cartografia.

Finalmente, é importante esclarecer que a maioria dos 413 projetos de assentamento no Estado do Ceará, não são parcelados. Portanto, o georreferenciamento é executado somente nas poligonais dos perímetros dos mesmos, com fins imediatos de certificação das peças técnicas e atualização cadastral para que seja procedido o devido registro em cartório.

Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Esta Ação nas versões iniciais do planejamento ficou pendente de detalhamento, pois inicialmente estava estipulado quantitativo a nível nacional. Entretanto, com o ajuste do planejamento ocorrido em novembro, foi definida uma meta para UJ de 2.669 documentos, cuja definição deu-se pelo custo da ação.

A UJ expediu no exercício 924 documentos, na modalidade de CCU. Ressalta-se que a referida meta foi estabelecida em desacordo com a realidade da regional, uma meta muito acima da capacidade operacional, vez que foi definida pelo custo da ação.

Quanto ao valor orçamentário ressalta-se que incluem, recursos para custeio e indenizações - inversão financeira.

Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

Em 2014 a execução física dos termos de cooperação com a UFC foi paralisada, tendo em vista a resolução de questões burocráticas, em face disto sua vigência foi prorrogada até maio de 2015, ressalta-se que esta atividade atende 1.156 alunos.

Encontra-se em execução o convênio firmado em 2013 com o Movimento de Educação de Base-MEB, que tinha como meta física atender a 1.200 alunos. Considerando as evasões ocorrida no exercício esta ação terminou o exercício com 1.069 alunos

Destaca-se que a demanda referente a atender outros 1.200 alunos não foi realizada, pois não houve abertura de uma nova chamada pública, nem tão pouco, a apresentação de novos projetos.

Em relação ao recurso de R\$ 701.321,50 referente a 1ª parcela do convenio que estava inscrito em restos a pagar foi liquidado através de duas ordens bancárias nos valores de R\$ 401.321,50 e R\$ 300.000,00. No exercício também houve o empenho da segunda parcela no valor de R\$1.465.861,50 e foi liquidada o valor R\$ 1.185.771,50 ficando ainda inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 280.090,00.

Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

A execução física no exercício de 2014, no total de 158 alunos, foi contabilizada a partir dos 58 alunos do curso de Serviço Social do convênio entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o Inbra e os 100 alunos do convênio firmado entre o Inbra e Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA para o curso de Licenciatura em Geografia e História.

Quanto à execução orçamentária, empenhou-se R\$ 874.112,01 referente aos cursos de Serviço Social e de Licenciatura em Geografia e História cujos valores foram R\$ 330.336,00 e R\$ 543.776,01, respectivamente. Informa-se ainda que o valor total do repasse para os dois cursos encontra-se inscrito em restos a pagar.

Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Esta ação esta ancorada ao Termo de Cooperação firmado entre o InbraSede e o CNPq que possibilitou o destaque orçamentário do InbraSede para o CNPq, objetivando a viabilização dos cursos de especialização em Residência Agrária.

3.3.2 Diagnóstico do Déficit de Infraestrutura

Em face das recentes mudanças na concessão do Crédito Instalação as demandas habitacionais (construção e recuperação) passaram a ser responsabilidade do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR sob o controle da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Cabendo a UJ as atividades de articulação entre as entidades envolvidas, ressaltado-se a realização de dois seminários temáticos, além do fornecimento de plantas e memorial descritivo do projeto de assentamento e emissão de Relação de Beneficiários a 383 famílias.

Por sua localização geográfica o Estado Ceará enfrenta problemas com a estiagem que se prolongou nos últimos anos, agravado ainda mais a demanda dos assentados por abastecimento de água. Atualmente há um considerável déficit hídrico, nos assentamentos, sendo amenizados com a construção de 524 cisternas no exercício de 2014 com recursos específico do Crédito Instalação.

Existe uma demanda formal para construção / recuperação /ampliação de 48 açudes,dentre as quais,dez projetos técnicos que estão em fase de viabilização de recursos.

Em relação a energia elétrica atualmente há um passivo de 430 famílias assentadas para serem atendidas. Nesse sentido, a UJ mantém articulação junto ao MME- Programa Luz para Todospara enfrentar este passivo.

Quanto a construção e recuperação de estradas, a UJ tem adotado como estratégia no exercício de 2014, propor convênios junto as Prefeituras Municipais buscando atender a necessidade de acessibilidade por parte das famílias assentadas.Foram firmados em 2014 cinco convênios, tendo como objeto a recuperação de estradas vicinais internas e de acesso aos assentamentos, atendendo a três assentamentos rurais, localizados em dois municípios do Estado do Ceará.

3.3.3 Demonstração das Estratégias e Resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A supervisão ocupacional dos projetos de assentamento sob a responsabilidade desta regional é feita nas Unidades Produtivas Familiares - UPF, através das EAT, de acordo com o território em que atuam. Adotamos essa estratégia com o objetivo de maximizar os recursos financeiros e potencializar a atuação das nossas EAT nos territórios.

Com a publicação da IN nº 71/2012, houve uma simplificação do processo de supervisão, o que possibilitou uma ação efetiva no que se refere à identificação das situações de abandono, desistência e ocupações irregulares. A partir desse trabalho foram geradas vagas e, conseqüentemente, novas famílias foram cadastradas e homologadas. Ressalta-se que no exercício foi determinada a suspensão dos trabalho de campo, por parte do IncraSede.

3.3.4 Demonstração das Estratégias e Resultados Voltados para o Desenvolvimento dos Projetos de Assentamento

Com relação ao novo crédito, de que trata o Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, a UJ demandou ao IncraSede crédito Apoio Inicial I para um total de 309 famílias, sendo assinado contratos de 211 e liberados para o agente financeiro 174, que encontram-se em fase de operacionalização.

Na modalidade créditos Aquisição de Material de Construção e Recuperação de Material de Construção, as famílias passaram a ser beneficiadas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) - Grupo I, do Programa Nacional Minha Casa Minha Vida.

Quanto aos recursos de Crédito Instalação restabelecidos em 2013, a partir da Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, num total de R\$18,7 milhões, a UJ atingiu um índice de aplicação de 96%.

Atualmente a UJ está na fase final de operacionalizando dos créditos restabelecidos e iniciando a aplicação do Novo Crédito.

Com relação a remissão e cobrança do crédito a UJ estaoperacionalizando o saneamento e instrução dos processos, onde estabeleceu-se um cronograma,devendo concluir até dezembro de 2015, os créditos concedidos as famílias dos projetos de assentamento criados apartir de 2007.

O Projeto Terra Sol e Terra Forte são os principais vetores desse processo, onde estabeleceu-se como meta quatro projetos no Terra Sol e um Projeto no Terra Forte. O principal objetivo de tais projetos é agregar valor aos produtos da Reforma Agrária.

No exercício,a UJ viabilizou encontros com grupos de interesse e famílias de alguns assentamentos, para definição de demandas a serem viabilizadas pelo Terra Sol.

A UJ recebeu dois projetos básicos que foram aprovados e encaminhados a Brasília.O Projeto de Implantação de Agroindústria Comunitária do Mel, que beneficiará de forma direta 62 famílias, além de beneficiar famílias em outros nove projetos de assentamento e o Projeto de Implantação de Unidade de Beneficiamento de Arroz, que beneficiará de forma direta 20 famílias,

além de outras de forma indireta em projetos de assentamento federais e estaduais, situados no mesmo município.

Além destas atividade foi realizado pela Equipe de Articulação da Ação Terra Sol, levantamento, identificação de 144 Kit's para as famílias utilizarem nas futuras Feiras de Abastecimento Popular de Reforma Agrária

Em Relação as demandas de Assistência Técnica Especializada para agroindustrialização, a UJ esta viabilizando a inclusão desta nas próximas Chamadas Publicas de ATER, beneficiando as cadeias produtivas nos territórios do Vale do Curu/Aracatiçú, Inhamuns/Crateus, Sobral e Sertões de Canindé tendo como objeto a implantação do Terra Sol e Terra Forte como objetivo de potencializar e qualificar os projetos a serem implementados

Em relação a Educação no Campo, tratando-se de uma ação continuada, encontra-se em execução o convênio firmado em de 2013 com o Movimento de Educação de Base-MEB, que tinha como meta física atender a 1.200 alunos. A UJ buscará nos próximos exercícios a aproximação com o MEC objetivando viabilizar o credenciamento das escolas rurais, como ofertantes do PRONATEC.

3.3.5 Principais Atividades de Controle do Gestor

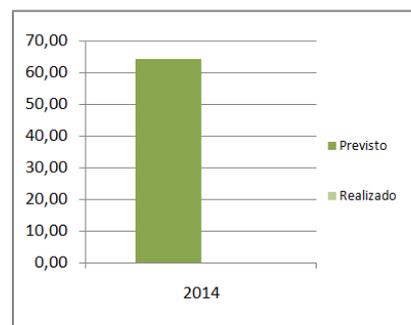
As ações da Divisão de Desenvolvimento são distribuídas entre Equipes Gestoras e EAT ligadas à chefia. Na Divisão foram constituídas Equipes Gestoras responsáveis pelo acompanhamento das ações de Infraestrutura, ATER, Crédito Instalação, Pronera, Terra Sol, Pronaf, Titulação e Arte e Cultura. As EAT são responsáveis pelo acompanhamento da execução das ações do Inbra nos diferentes territórios do Estado.

Essas equipes realizam o planejamento e a co-gestão das ações subsidiando o Gestor e Uj com informações das execuções e das estratégias para desenvolver as atividades específicas, gerando resultados satisfatórios na condução das ações da Divisão de Desenvolvimento.

O monitoramento das ações é também foi realizado a partir de ferramentas como o SIPRA, SIR e SNCCI que auxiliam no fornecimento de dados e informações para subsidiar os trabalhos da Divisão de Desenvolvimento.

3.3.6 Demonstração dos Resultados dos Indicadores de Desempenho

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
64,12	0,00	19,52
Memória de cálculo:		
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Sir) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (583 - Fonte: sipra) multiplicado por 100.		



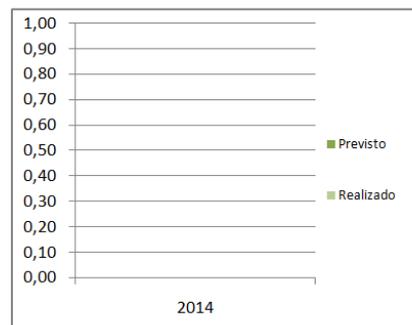
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: Sir) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (454 - Fonte: Sipra/Sir) multiplicado por 100.



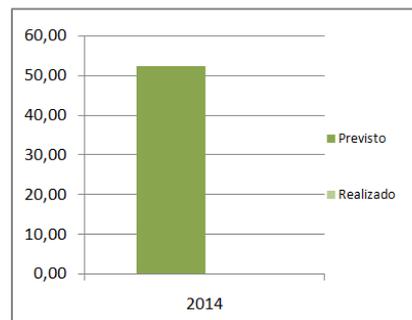
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
52,28	0,00	10,18

Memória de cálculo:

Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: Divisão De Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (583 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (298 - Fonte: wikiincra) dividido pela Meta de assentamento de famílias (570 - Fonte: Cad metas) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (58 - Fonte: wikiincra) dividido pela Meta de assentamento de famílias (570 - Fonte: Cad metas) multiplicado por 100.

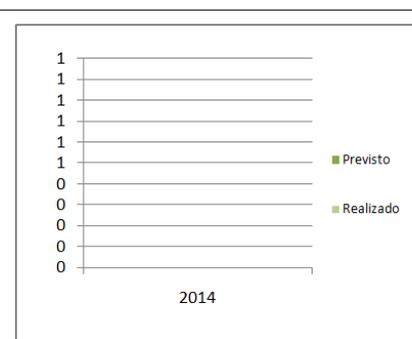


¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0

Memória de cálculo:

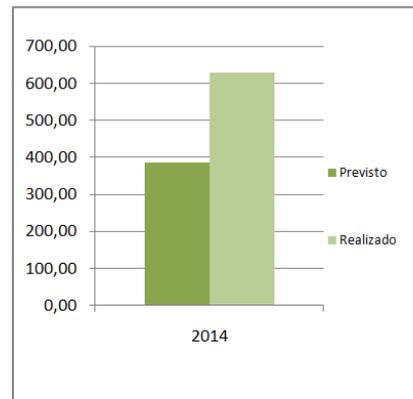
Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)



¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

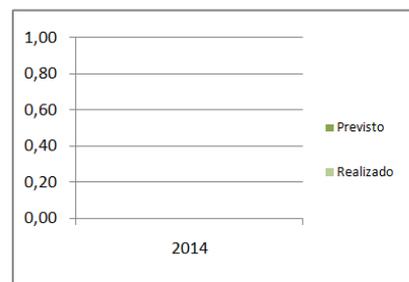
Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
385,43	628,64	1214,22
Memória de cálculo:		
2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (3665 - Fonte: 5 Contrato) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (583 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.		



¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

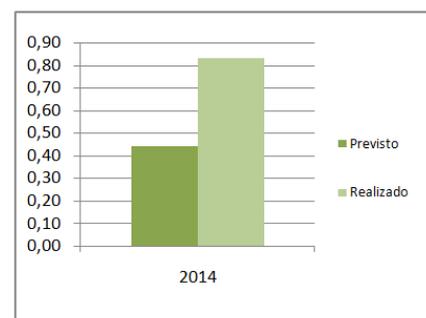
² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

Renda média das famílias (por amostragem) - RS		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		



¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,44	0,83	0,00



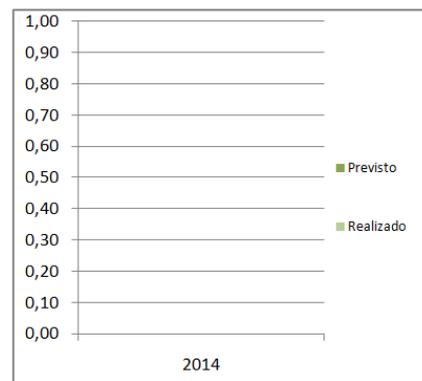
Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (202 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (24276 - Fonte:Sipra) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (109 - Fonte: Cad Metas) dividido pela Meta de famílias assentadas (24846 - Fonte: Sipra,) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Cad Metas) dividido pela Meta de famílias assentadas (24846 - Fonte: Sipra,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise

a) índice de acesso à água para consumo doméstico

A ação de infraestrutura tem como característica ser uma ação continuada. No exercício de 2014 a UJ não conseguiu realizar nenhum convênio para execução de obra de infraestrutura hídrica, tendo em vista a não descentralização de recursos financeiros, mesmo existindo dez projetos técnicos de recuperação e ampliação de açudes, aptos para celebração de convênio que iriam beneficiar 607 famílias. Assim, para o próximo exercício a UJ vai buscar firmar novos convênios com as prefeituras com a finalidade de zerar o passivo das famílias, caso haja a devida descentralização de recursos por parte do Incra, entretanto a UJ trabalhou na construção de 524 cisternas, cujos os recursos são oriundos do Crédito Instalação.

b) índice de provimento de PDA/PRA

Os contratos vigentes, relativos a Chamada Pública 01/2013, prevêem a elaboração de Planos de Desenvolvimento de três assentamentos, porém nenhum documento foi finalizado até a presente data. No exercício de 2014 o Incra aprovou treze PDA e dois PRA resultantes de contratos referentes a exercícios anteriores, comprometendo o indicador desta atividade.

c) índice de acesso à moradia nos assentamentos

Considerando que dentre as atribuições atuais da UJ, não consta mais a operacionalização do Crédito Habitação, sendo atualmente atribuídas aos agentes financeiros (CEF e BB), e como executor as entidades organizadoras, assim, o indicador apresentado foi zero.

Ressalta-se que para o exercício a UJ realizou todos os encaminhamento de sua competência para atender 298 famílias, com demanda de unidades habitacionais que esta ligado ao PNHR.

d) número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

No exercício de 2014 não foi encaminhado aos agentes financeiros nenhum projeto produtivo através do Pronaf, isso deveu-se, a estiagem que atingiu a região do semi-árido, entretanto inúmeras famílias tiveram acesso ao crédito emergencial disponibilizado para a Agricultura Familiar da região, ressalta-se que a atribuição da UJ, restringe-se somente à emissão de DAP. Em 2014 foram emitidas 2.950 DAP.

e) índice de provimento de assistência técnica

Tratando-se de um Programa continuado, o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, foi retomado e teve sua primeira Chamada Pública lançada em outubro de 2013, para contratação de assistência técnica a 3.644 famílias, distribuídas em cinco regiões do Estado. Assim, em abril de 2014, o Programa de ATER foi reiniciado na UJ, com a contratação de quatro prestadoras para os cinco lotes ofertados.

Ainda no exercício nova Chamada Pública foi discutida e elaborada com o objetivo de beneficiar 10.965 famílias em 235 assentamentos. O processo de seleção das prestadoras foi iniciado e concluído em 2014, aguardando autorização para contratação.

Na perspectiva da universalização da Ater para os assentamentos no Estado do Ceará está previsto para o exercício de 2015, a elaboração de mais uma Chamada Pública, que deverá atender o restante dos assentamentos não contemplados nas duas Chamadas Públicas de ATER anteriores (CP 01/2013 e 01/2014).

f) renda média das famílias (por amostragem);

A UJ não definiu este indicador de resultados, além que nos últimos anos não foi feito levantamento ou pesquisa para saber a renda dos assentados.

f) índice de parcelas supervisionadas

A execução física ultrapassou a meta em 85%. Isso se deve ao fato de que trabalhou-se em estoques processos existentes na UJ. Esclarecemos que no Ceará não se trabalha com lotes, visto que após a desapropriação, a unidade produtiva (imóvel desapropriado) é mantida, de maneira que prevalece um modelo de exploração misto (coletivo/individual). Portanto, a supervisão ocupacional dos projetos de assentamento sob a responsabilidade desta regional é feita nas Unidades Produtivas Familiares - UPF, assim, para elaboração do índice do gráfico acima foi utilizado o total de famílias assentadas até os respectivos períodos, visto que a UJ não trabalha com parcelas, apresentando assim um percentual de execução muito baixo.

Ressalta-se ainda que com a publicação da IN nº 71/2012, houve uma simplificação do processo de supervisão, o que possibilitou uma ação efetiva no que se refere à identificação das situações de abandono, desistência e ocupações irregulares. A partir desse trabalho foram geradas vagas e, conseqüentemente, novas famílias foram cadastradas e homologadas, o que possibilitou contribuir com 202 famílias da meta referente ao assentamento de famílias em 2014. Ressalta-se ainda que para o exercício de 2015, o Plano de Metas e Ação 2014 /2015, não especificou metas desta ação para esta UJ.

g) índice de consolidação de assentamentos

O índice de 0,0% de consolidação de assentamentos deve-se ao fato de que esta ação historicamente apresenta dificuldades em sua execução por parte do Incra. Com base em normas específicas, um assentamento só pode ser consolidado após atingir uma série de pré-requisitos que contemplem as dimensões social, organizacional, econômica e ambiental e ainda garantir a auto-sustentabilidade do assentamento e das famílias ali assentadas. Estes pré-requisitos passam pela concessão de créditos às famílias, garantia de acesso a moradia e infra-estrutura básica (estradas, água e energia elétrica), regularização fundiária e ambiental, acesso a educação, entre outros. Ao longo de 2014, entretanto foram promovidas diversas momentos de debates objetivando a qualificar

o tema em questão. Ressalta-se também que esse indicador não teve metas definidas para o exercício.

3.3.7 Para as Superintendências Localizadas na Região Norte e Nordeste

Manteve-se a estratégia para o suprimento de água mediante a consolidação das parcerias com outras instituições, a exemplo da firmada entre o Incra e Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA, no projeto São José e prefeituras municipais para a perfuração de poços profundos e construção de adutoras nos assentamentos, com menor disponibilidade de água.

Mesmo havendo um volume substancial de projetos de engenharia no banco de projetos informa-se que a não execução de obras hídricas (recuperação e construção de açudes e adutoras) deveu-se a não descentralização de recursos por parte do Incra para propostas apresentadas no SICONV em 2014, inclusive projetos analisados e aprovados pelo Setor de Infraestrutura num total dez projetos. Como estratégia e ação para resolver o presente déficit de execução de obras hídricas propõe-se a aprovação destas 10 obras para a sua execução próximo exercício.

Destaque-se ainda que o orçamento da UJ destinado à implantação de obras de infraestrutura tem como prioridade para sua aplicação o investimento em obras que visam suprir as necessidades hídricas dos assentamentos

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica a esta UJ

3.3.9 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

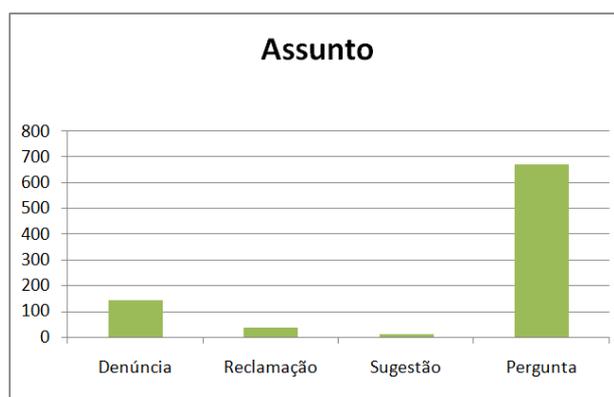
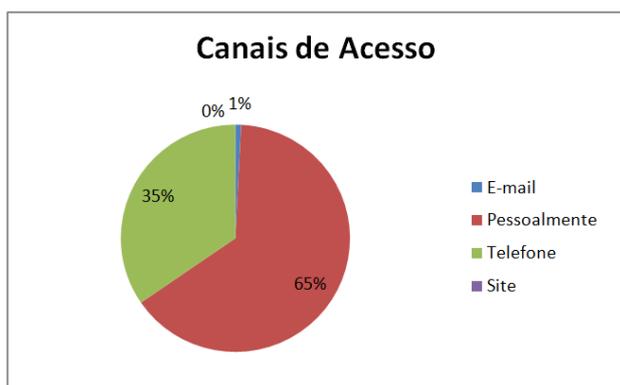
Não se aplica a esta UJ

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos Registros feitos por Intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se Referem à Atuação da Superintendência

Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	142	100%	9
Reclamação	35	100%	4
Sugestão	10	100%	0
Pergunta	672	100%	672



A Ouvidoria Agrária Regional - OAR foi criada em abril de 2003, tendo como objetivo prevenir e mediar os conflitos agrários no campo. A atuação tem por finalidade garantir os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários.

Considerando que o foco das nossas ações é a prevenção e a mediação do conflito agrário, nossas atividades são voltadas para o público externo, tendo como público alvo o atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra, assentados da reforma agrária, quilombolas e vítimas da violência no campo. Também busca-se solução negociada para as desavenças internas, principalmente entre famílias assentadas ou acampadas. Tal atuação é realizada através da mediação direta dos conflitos, atendimentos presenciais, telefônicos e por meio eletrônico, onde são registradas e encaminhadas denúncias, reclamações, solicitações e sugestões.

No que diz respeito ao trabalho realizado junto as famílias acampadas, atuamos no sentido de diminuir o impacto das dificuldades enfrentadas, estimulando o acesso as políticas públicas, bem como orientando quanto as condições requeridas para o acesso ao Programa de Reforma Agrária. Cabe também a Ouvidoria, de modo articulado com as diferentes esferas governamentais e não governamentais, acompanhar e buscar soluções para os conflitos que coloquem em risco os direitos humanos dos acampados.

4.2 Demonstração dos Resultados Obtidos no Atendimento ao Público Externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela UJ. O Sistema de Protocolo - SISPROT e o Sistema de Documentos - SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente. Em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los, tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas, como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária -Sipra e o Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária -Sigef.

Em abril de 2014, um novo conceito de relacionamento com o público alvo passou a ser implementado pelo Incra, envolvendo a chamada Sala da Cidadania Digital, caracterizada por um ambiente virtual que concentra em uma única interface serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da Reforma Agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, qualquer

usuário poderá acessar os serviços da Sala da Cidadania através da Internet, utilizando as chaves de acesso ao ambiente virtual (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, será possível solicitar atualização cadastral do beneficiário da Reforma Agrária, emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), emissão de espelho do beneficiário, solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e liquidação ou renegociação das dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de solicitação de emissão do comprovante de atividade rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferecerá links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Trata-se, portanto, de uma metodologia de aproximação do Incra com o seu público alvo. Ao mesmo tempo, busca-se reduzir consideravelmente os custos de acesso aos serviços oferecidos, bem como com os deslocamentos, notadamente dos assentados.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações:

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	49	49	Não se aplica	Imediato	-
Dívidas Renegociadas ¹	1	1	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	3015	3015	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	27	27	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	111	111	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

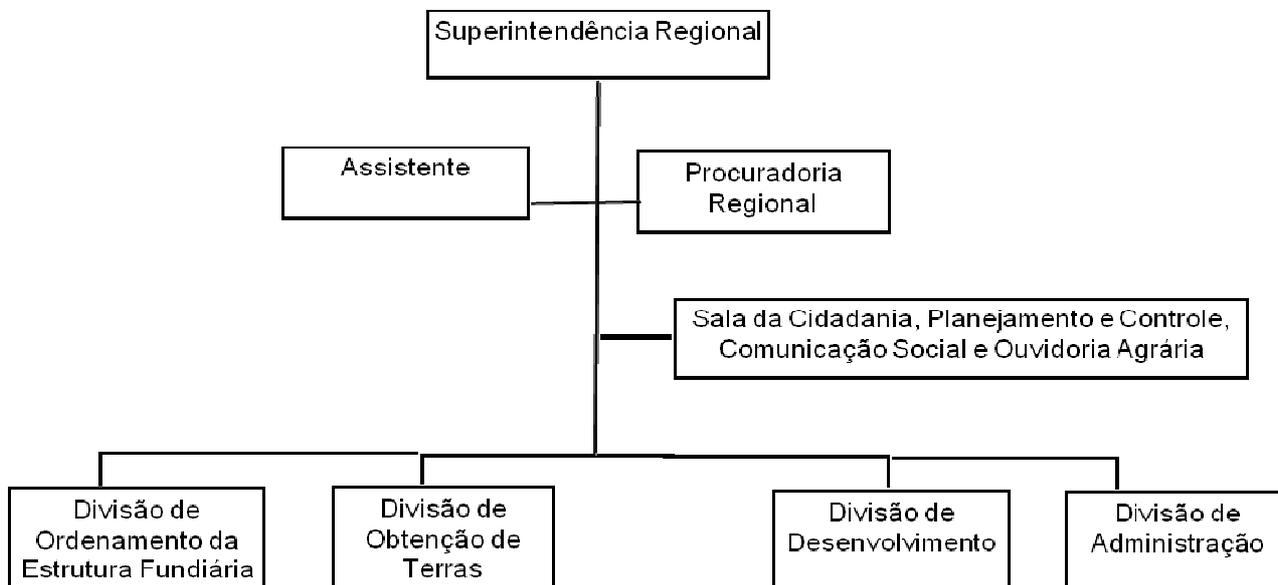
Dos serviços prestados pela Divisão de Ordenamento Fundiário, destacamos o serviço de atualização cadastral, onde foram realizadas 21.671 atualizações. No que se refere ao acompanhamento dos processos registram-se:

- Retificação de Área - 04;
- Cancelamento por descaracterização de imóvel rural - 52;
- Certificações de peças técnicas -174;
- Desmembramentos abaixo da fração mínima de parcelamento -14;
- Suspensão de emissão de CCIR - 04;
- Outras atividades totalizando - 15;
- Aquisição de Imóveis por estrangeiros – 06 e
- Acompanhamentos de processos - 269

A Divisão de Desenvolvimento recebe famílias assentadas para emissão da DAP ao PRONAF. Em 2014 foram emitidas 2.950 DAP sendo 437 DAP Provisória, 2.513 DAP A e DAP A/C, esses dados são emitidos pelo SIPRA.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de Servidores



5.2 Análise da Distribuição

Atualmente o UJ apresenta uma redução no seu quadro de servidores devido as aposentarias, evasão de servidores e a questão salarial, uma vez que a Autarquia possui uma remuneração menor em relação a órgãos similares. Acrescente-se, ainda, que a rotatividade da força de trabalho é considerável, e consiste basicamente no fato de que os novos servidores permanecem por algum tempo, mas continuam estudando e se submetem a novos concursos. Outro fator agravante é a cessão de servidores de nível médio para outros órgãos da esfera federal, com isso, as suas atividades passam a ser exercidas por outro servidor ocasionando uma acumulo de atividades.

Ressalta-se ainda, o pouco efetivo de servidores na área contábil e de infraestrutura.

A UJ apresenta em seus quadros 177 servidores assim distribuídos:

- Administração - 43;
- Ordenamento Fundiário - 30;
- Obtenção - 19;
- Desenvolvimento - 50;
- Procuradoria Federal Especializada - 3;
- Gabinete (Sala da Cidadania, Informática, Assessoria de Planejamento, Ouvidoria, Assistente Técnico) - 17;
- Servidor com licença sem remuneração - 1
- Exercício externo (TRE e AGU) servidores -14.

A UJ apresenta ainda mais 4 cargos comissionados preenchidos por não servidores, sendo um destinado ao Procurador Federal da AGU. Além de cinco Procuradores Federais da AGU prestando serviço à PFE/Incra.

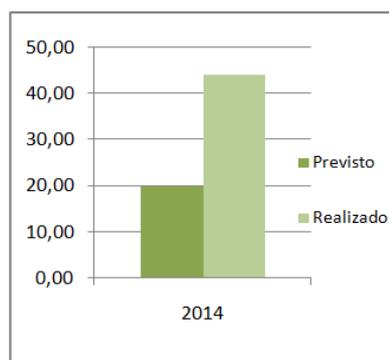
5.3 Análise da Estratégia das Ações de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem

Como estratégia a UJ adotou em 2014, a capacitação em serviço, especialmente nas atividades de ATER e de Crédito, além de capacitações presenciais em eventos externos, cursos, congressos e feiras, tendo como resultado uma maior disseminação do conhecimento, impactando positivamente nas ações da UJ. Em 2014, foram capacitados 79 servidores perfazendo um total de 2.973 hs.

A UJ apresenta ainda um espaço permanente de discussão e disseminação de conhecimento e aprendizagem constituído no âmbito da Câmara Técnica, mediante a realização de debates, proposições e esclarecimentos técnicos voltados ao aperfeiçoamento dos processos e métodos utilizados nas ações do Incra, tendo como escopo o desenvolvimento rural sustentável.

5.4 Indicadores Relacionados

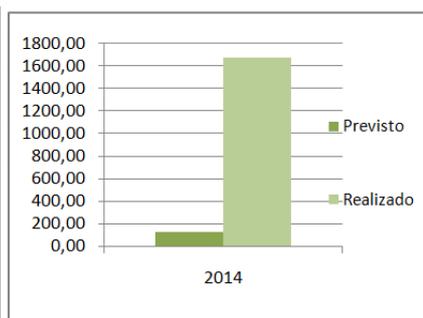
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,77	44,07	19,77
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (78 - Fonte: sir) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (177 - Fonte: siape) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento.

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
120,61	1679,66	670,51
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2973 - Fonte: sir) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (177 - Fonte: siape)		
¹ Média dos últimos 3 anos		
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		



Análise:

a) Índice de abrangência de capacitação

Em 2014, a UJ atingiu 122,85%, referente a meta estipulada para o exercício que era de 35 servidores. Em relação ao gráfico acima observa-se que a UJ apresentou um nível de capacitação de 44,07% do total de servidores mostrando que as estratégias de ação de disseminação de conhecimento e aprendizagem adotadas foram positivas.

b) Índice de horas de capacitação

Análogo ao indicador acima, o índice mostrou um desempenho satisfatório.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as Transferências

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	17
Total de valores repassados	3.093.939,78

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	1
	Fora do prazo	2
Não Prestadas	Dentro do prazo	2
	Fora do prazo	-

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A UJ adota como providências para cumprimento dos prazos estabelecidos pelas portarias interministeriais nº127/2008 e nº 507/2011, notificação, por ofício, as convenentes para apresentação das prestações de contas no prazo estabelecido. Quando as prestações de contas não são apresentadas no prazo estipulado, conforme portarias interministeriais e notificações, as convenentes são registradas como inadimplentes no sistema SICONV/SIAFI. Estas providências tem sido efetivas para apresentação das prestações de contas por parte das convenentes.

6.2 Demonstração da Situação do Registro dos Imóveis Desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do Incra Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

6.3 Demonstração da Gestão dos Créditos a Receber Registrados nas Contas Contábeis 1.2.2.4.9.10.00 - Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 - Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00- Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI - Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória nº 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei nº 13.001/2014, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança do SNNCI, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP nº 636/2013, convertida na Lei nº 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do Incra.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE nº 378/2013:

1.1 - Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 - Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 - Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI - Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 - Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu Relatórios Gerenciais.

1.5 - Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi incluída conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido incluída nos títulos.

2.1.1 - Se todos os créditos foram incluídos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi incluída no título.

2.1.2 - Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido incluída ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi incluída conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 - Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 - Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos.

3.3 - Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizada futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 - As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;

VII - Fomento;

- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1 - Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNH, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

- **b) Sobre os Saldos:**

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$ 713.776.196,91 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

· **c) Sobre o tratamento da inadimplência:**

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

· **d) Sobre a evidência contábil:**

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O Inca instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o Inca aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais Atividades de Controle Instituídas pela Área Contábil e Financeira da UJ para Assegurar Fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

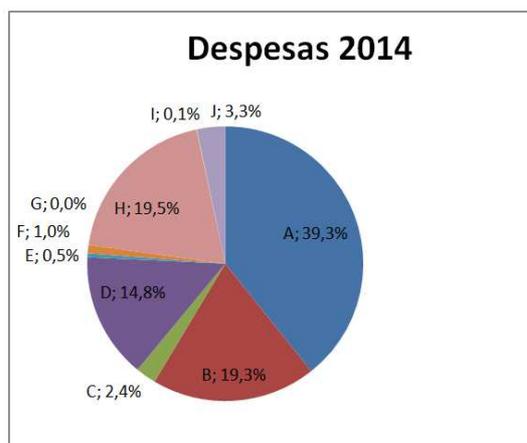
As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 - Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 - Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a

Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2013 e 2014:

Finanças do INCRA-SR-02 em milhares Principais Despesas



	Despesas	2013	2014
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	686.291,47	2.395.168,04
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	B	1.122.565,00	1.174.678,66
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	C	92.499,11	146.158,32
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	D	880.897,04	900.977,55
MATERIAL DE CONSUMO	E	249.176,85	28.134,67
INDENIZACOES	F	2.602.185,62	59.297,85
OBRAS E INSTALACOES	G	168.161,09	-
CONTRIBUICOES	H	4.658.448,28	1.185.771,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	7.820,00	4.211,56
OUTROS	J	80.286,50	200.280,93
Total		10.548.330,96	6.094.679,08

A maior parte dos gastos em 2014, 39,3%, foi com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dentre os quais destacamos os gastos com Administração da Unidade. As contribuições que são as transferências a Municípios apresentou 19,5% do total dos recursos pagos. As ações do Incra são executadas na ponta, isto é, nos assentamentos distribuídos por todo território do Estado do Ceará, consequentemente, demandando recursos para o custeio que ficou na ordem de 19,3%. Além disso, o Incra atuou na Locação de Mão-de-obra, com 14,8%. Os demais, juntos, totalizaram apenas 6,5%.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais Controles Instituídos para Garantir o Cumprimento dos Objetivos

O Plano de Ação para o biênio 2014/2015 foi o principal instrumento instituído para garantir o controle dos objetivos estratégicos da UJ. Nele estão descritas, quantificadas e responsabilizadas todas as metas necessárias para o atingimento dos objetivos da Autarquia.

7.2 Principais Controles Instituídos pela Superintendência Regional para Assegurar a Fidedignidade das Informações sobre sua Atuação nos Registros Informatizados do Incra e Sistemas Corporativos da Administração Pública Federal

A fidedignidade das informações é objeto de controle do SIR, cuja coordenação e gestão cabe à Diretoria de Gestão Estratégica - DE e suas respectivas coordenações, de Monitoramento e Avaliação - DEA e a de Planejamento - DEP. Nas regionais, as informações são sistematicamente monitoradas mensalmente e inseridas em um módulo de acompanhamento das ações, ferramenta do referido sistema. Além desta, há o acompanhamento e publicação mensal de planilhas com as

execuções físicas de algumas ações postadas na página <http://wiki.Incra.gov.br/>. Outras informações também são registradas no SIAFI, SICONV, SIPRA, SIGEF e SNCCI. Além disso, com a criação da Sala da Cidadania Digital, espera-se aprimorar ainda mais a transparência nas ações e o controle do Programa de Reforma Agrária.

7.3 Principais Trabalhos Realizados pela Auditoria Interna da Autarquia na Superintendência, com a Síntese dos Resultados, das Recomendações e das Providências Adotadas

Não houve atividades de auditoria interna nesta UJ.

7.4 Avaliação, pelos Próprios Dirigentes da Superintendência, dos Controles Internos Administrativos Instituídos da Superintendência, de Acordo com Critérios Descritos no Anexo IV

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Superintendência Regional

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Análise Crítica: A situação dos controles internos ficou muito próxima dos resultados obtidos e descritos no RG 2013. Uma das questões importantes nesta análise é apontar a melhoria no desempenho da Superintendência, a partir da maior aproximação com os órgãos de controle externos e interno, gerando a observância estrita aos princípios republicanos. Uma das principais ações adotadas no exercício em tela, foi a criação da Sala da Cidadania Digital, o que deverá viabilizar maior transparência e participação do público-alvo nas ações da UJ. Portanto, maior controle social.</p> <p>Metodologicamente, no tocante aos controles que tratam da avaliação de riscos, não há estruturação científica. Contudo, todo o planejamento da UJ é realizado considerando uma programação que otimize a utilização dos recursos, tanto financeiros como humanos. Esta realidade impactou positivamente a melhoria do desempenho das atividades.</p>					

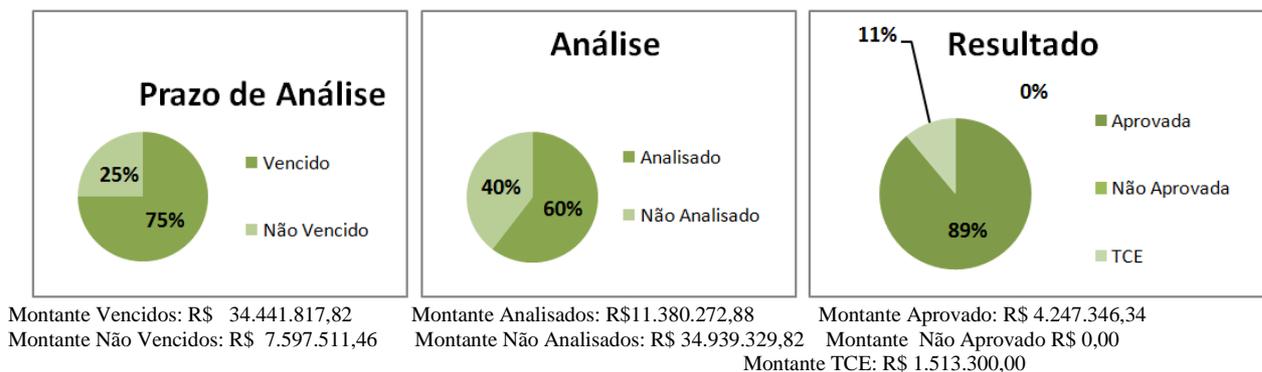
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente

Vide texto apresentado no item 7.3

7.6 Consolidação das Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) Instauradas pela Superintendência

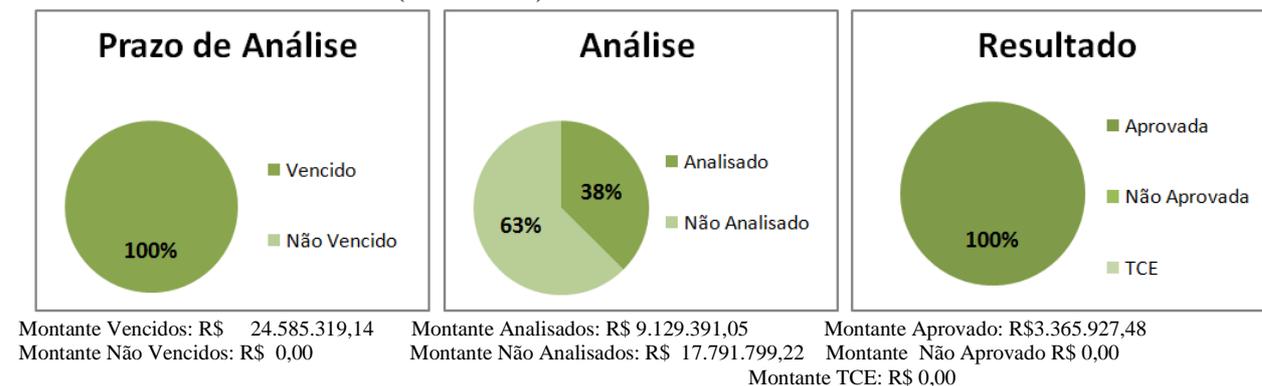
Em 2014, a UJ não instaurou nenhuma Tomada de Conta Especial.

Convênios firmados no SICONV (Portarias 127/08 e 507/11)



No exercício de 2014, foram propostos dois processos de prestação de contas com a sugestão de instauração de Tomada de Contas Especial, em face da não apresentação de prestação de contas complementar, por parte das convenientes. Os 89% das prestações de conta dos convênios aprovados representam 55% das prestações de contas dos convênios analisados.

Convênios firmados no SIAFI (IN 01/97)



Considerando que trata-se de convênios instruídos pela égide da antiga IN 01/97, todos os convênios estão vencidos.

A UJ analisou 38% das prestações de contas vencidas. Os 100% das prestações de contas dos convênios aprovados, representam aproximadamente 83% das prestações de contas dos convênios analisados.

Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

As irregularidades observadas nas prestações de contas de convênios analisadas, são de cunho relativos a ausência de documentação comprobatória complementar, não recolhimento de saldo financeiro do convênio, bem como, não efetivação de pagamento de Nota Fiscal dentro do prazo de vigência do convênio e não apresentação da prestação de conta. Atualmente a UJ segue criteriosamente os normativos relativos a convênios, além de critérios de prevenção para formalização de novos convênios, não conveniar com entidades que tenham históricos de problemas com apresentação de prestação de contas.

7.7 Demonstrações de adoções de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Apesar da UJ no exercício de 2014 não ter instaurado Tomada de Conta Especial, a mesma dispõe de estrutura tecnológica para a realização das ações administrativas inerentes a apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao erário. No que se refere a pessoal para o desempenho da referida ação, esta UJ tem desenvolvido esforços objetivando a capacitação de servidores para tal fim, tanto que, no final do exercício de 2014 foram capacitados dois servidores. Importante salientar que existem dois processos de prestação de contas de convênios com a sugestão de instauração de Tomada de Contas Especial, com potencial para a instauração efetiva da ação mencionada com conseqüente remessa ao devido Órgão de Controle Interno e ao Tribunal de Contas da União.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, Síntese Geral das Determinações/Recomendações do TCU

Processo:TC-012.605/2013-1		Acórdão Nº 6095/2013-TCU-2ª CÂMARA	
Responsável: Ministro Substituto André Luis de Carvalho		Item do Acórdão: 1.7.1	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ultime, no prazo de 60 dias, o exame da prestação de contas do convênio Nº 6000/2010 (SIAFI nº 737979), instaurando, se for o caso, a competente TCE	Emissão de laudo técnico identificando incorreções na execução da obra conforme determina o projeto básico e as especificações técnicas, encaminhando-o ao Município de Russas, através do Ofício/INCRA/SR(02)G/Nº320/2014 de 10/04/2014, notificando-o para que sejam tomadas providencias urgentes objetivando a conclusão e reconstrução dos serviços executados na referida obra. Notificação reiterada pelo Ofício/INCRA/SR(02)G/Nº1905, de 18/11/2014.	Verificar in loco, correção e conclusão das pendências identificadas no laudo técnico na obra, objetivando expedição de relatório técnico final e o conseqüente exame da prestação de contas do convênio.	Imediato

Processo:TC-018.624/2013-8		Acórdão Nº 581/2014-TCU-2ª CÂMARA	
Responsável: Ministro Substituto André Luis de Carvalho		Item do Acórdão: 1.7.1	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Ultime, no prazo de 60 dias, a análise do convênio N° 703952 (número original 11/2009), celebrado com o município de Mombaça/CE, instaurando, se for o caso, a competente TCE	Ofício N° 1163/2014/GAB/INCRA/SR(02) de 12/08/2014 encaminhado ao atual gestor do Município de Mombaça, solicitando medidas saneadoras com vistas a correção dos itens: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 da informação/ Incra/SR(02)A4/n°16/2011	Reanálise da prestação de contas financeira com vista à aprovação com ressalvas ou abertura de Processo de TCE.	Imediato
---	--	---	----------

Processo:TC-032.684/2013-4		Acórdão N° 3671/2014-TCU-2ª CÂMARA	
Responsável: Ministro Substituto André Luis de Carvalho		Item do Acórdão:1.7.1	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ultime, no prazo de 90 (noventa) dias, a análise da prestação de contas do convênio N° 16000/2011 (Siafi n°759958), celebrado com o Município de Trairi/CE, instaurando, se for o caso, a competente TCE	Ofício/INCRA/SR(02)G/N°1218/2014 de 26/08/2014, encaminhado ao TCU/SECEX-CE, esclarecendo as ações implementadas pela UJ. A PFE/INCRA/CE manifestou-se pela não realização da alteração da situação do convênio no Siafi em relação a determinação judicial. Recurso de apelação aos termos da decisão exarada na Ação Ordinária proposta pelo Município de Trairi	Aguardar julgamento do recurso e posteriormente instauração de processo TCE	Imediato

Processo:TC-028.390/2011-3		AcórdãoN° 4353/2014-TCU-1ª CÂMARA	
Responsável: Ministro Substituto Weder de Oliveira		Item do Acórdão:1.7.1	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Orientar a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará, sobre a necessária designação de servidor para atestar o cumprimento da “exatidão dos demonstrativos contábeis” da gestão, requisito expresso no Art. 16, I, da Lei 8.443/1992.	Orientação acatada		

Processo:TC-023.966/2014-9		AcórdãoN° 6536/2014-TCU-1ª CÂMARA	
Responsável: Ministro Substituto Weder de Oliveira		Item do Acórdão: 9.3; 9.3.1; 9.3.2	
Descrição sucinta do item	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

da deliberação			
9.3 -Determinar a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.1-Suspensão de todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, até a emissão de novo ato. 9.3.2 – Dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado.	Notificado o ex-servidor aposentado, Antônio Rubens Pompeu Braga, para apresentação de defesa no que se refere a decisão prolatada no Acórdão N° 6536/2014-TCU-1ª CÂMARA, que foi indeferida, sendo a supressão da parcela do plano econômico impugnado pelo TCU ocorrida na folha de pagamento de dezembro 2014.		

8.2 De acordo com Anexo VI, Síntese Geral das Recomendações da CGU.

No exercício anterior 2013, a UJ não estava no conjunto das superintendências que tiveram auditoria de gestão pela Controladoria Geral da União – CGU.

Informamos que a UJ, ainda esta trabalhando no sentido de atendimento, em sua totalidade, às recomendações pendentes relativas ao Relatório de Auditoria Anual de Contas N° 201305871, referente ao exercício de 2012, bem como aos Relatórios de Fiscalização 2011,2012 e 2013. Esclarecemos que algumas dessas recomendações foram atendidas e outras continuam em execução.

Ressalta-se que a prestação de contas anual desta UJ, referente ao exercício de 2012, foi julgada regulares com ressalva, conforme Acórdão n°1064/2015 - TCU - 2ª Câmara.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art.7º da Lei 12.546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012

Em relação a desoneração da folha de pagamento alertamos que esta UJ, não formalizou contratos com empresas arroladas nas leis supracitadas. Portanto, em face a esta análise, não se aplica a esta UJ o item em questão.

8.4 Medidas adotadas pelo órgão ou entidade com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as Normas técnicas da ABNT Aplicáveis.

A UJ promoveu melhorias nas rampas de acesso, sinalização indicativa dos diferentes ambientes da UJ, além das instalações sanitárias adequadas para uso de cadeirantes. Ressalta-se que devido à limitação de recursos financeiros repassados a UJ, não foi possível ampliar as ações nas melhorias de acessibilidade.

No que diz respeito ao decreto 5.626/2015, informamos que esta UJ dispunha de uma servidora lotada no setor de Recursos Humanos capacitada em Língua Brasileira de Libras. Contudo a referida servidora foi cedida para o Tribunal Regional Eleitoral. Em face ao exposto, esta UJ deverá promover, o mais breve possível, a capacitação de outro servidor para atendimento ao público. Quanto ao atendimento ao público o Incra ainda não desenvolveu ferramentas automáticas para priorização dos atendimento, através do uso de senhas, por exemplo. Não obstante, os

servidores mantém uma especial atenção a todas as pessoas com necessidades especiais que buscam atendimento na UJ.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo

Anexo II – **complementa informações do item 6.2** – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Análise Crítica:					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo		Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria		Item do RA	
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.

Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>

Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	

Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA
--------------	---

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Podehaver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Podehaver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE